

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
4 - NIRE 35300050274		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Lourenço Marques, 158 - 14º andar		2 - BAIRRO OU DISTRITO Vila Olímpia		
3 - CEP 04547-100	4 - MUNICÍPIO São Paulo			5 - UF SP
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 2195-2306	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -	10 - TELEX
11 - DDD 011	12 - FAX 2195-2291	13 - FAX -	14 - FAX -	
15 - E-MAIL presidencia@eletropaulo.com.br				

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Rinaldo Pecchio Junior				
2 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Lourenço Marques, 158 - 14º andar			3 - BAIRRO OU DISTRITO Vila Olímpia	
4 - CEP 04547-100	5 - MUNICÍPIO São Paulo			6 - UF SP
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 2195-2306	9 - TELEFONE 2195-2290	10 - TELEFONE 2195-2470	11 - TELEX
12 - DDD 011	13 - FAX 2195-2291	14 - FAX 2195-2501	15 - FAX 2195-2300	
16 - E-MAIL rinaldo.pecchio@aes.com				

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2010	31/12/2010	1	01/01/2010	31/03/2010	4	01/10/2009	31/12/2009
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Ernst & Young Auditores Independentes S.S.					10 - CÓDIGO CVM 00471-5		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO José Antonio de A. Navarrete					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 120.817.178-08		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2010	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2009	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2009
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	66.605	66.605	66.605
2 - Preferenciais	100.739	100.739	100.739
3 - Total	167.344	167.344	167.344
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1120 - Energia Elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Prestação de Serviço Público
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
01	AGO	30/04/2010	Dividendo	19/05/2010	ON	2,4191571308
02	AGO	30/04/2010	Dividendo	19/05/2010	PN	2,6610728438
03	AGO	30/04/2010	Dividendo	15/09/2010	ON	1,4492071466
04	AGO	30/04/2010	Dividendo	15/09/2010	PN	1,5941278612

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM -	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ . . / -
---------------------	------------------------	---------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 03/05/2010	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01417-6	ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	61.695.227/0001-93

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2010	4 - 31/12/2009
1	Ativo Total	12.121.072	11.855.390
1.01	Ativo Circulante	3.949.103	3.641.890
1.01.01	Disponibilidades	1.470.126	1.249.245
1.01.01.01	Caixa e equivalentes de caixa	268.328	286.158
1.01.01.02	Investimentos de curto prazo	1.201.798	963.087
1.01.02	Créditos	2.085.197	1.968.115
1.01.02.01	Clientes	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	2.085.197	1.968.115
1.01.02.02.01	Consumidores, concess. e permissionárias	1.440.762	1.433.743
1.01.02.02.02	Tributos e contrib. sociais compensáveis	369.111	295.113
1.01.02.02.03	Tributos e contrib. sociais diferidos	246.827	240.031
1.01.02.02.04	Serviços prestados	23.229	20.263
1.01.02.02.05	Devedores diversos	9.841	2.152
1.01.02.02.06	Contas a receber - acordos	177.036	171.063
1.01.02.02.07	Outros créditos	154.655	131.814
1.01.02.02.08	Provisão p/ créditos de liquid. duvidosa	(336.264)	(326.064)
1.01.03	Estoques	60.589	52.991
1.01.03.01	Almoxarifado	60.589	52.991
1.01.04	Outros	333.191	371.539
1.01.04.01	Compensação de variação da parcela A	318.120	369.380
1.01.04.02	Despesas pagas antecipadamente	15.071	2.159
1.02	Ativo Não Circulante	8.171.969	8.213.500
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.477.564	1.505.057
1.02.01.01	Créditos Diversos	1.414.973	1.425.517
1.02.01.01.01	Consumidores, concess. e permissionárias	4.032	5.156
1.02.01.01.02	Tributos e contrib. sociais compensáveis	87.545	85.780
1.02.01.01.03	Tributos e contrib. sociais diferidos	713.544	714.587
1.02.01.01.04	Cauções e depósitos vinculados	449.861	440.860
1.02.01.01.05	Contas a receber - acordos	251.704	256.497
1.02.01.01.06	Outros créditos	119.897	136.405
1.02.01.01.07	Provisão p/ créditos de liquid. duvidosa	(211.610)	(213.768)
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	62.591	79.540
1.02.01.03.01	Compensação de variação da parcela A	57.888	74.624
1.02.01.03.02	Despesas pagas antecipadamente	4.703	4.916
1.02.02	Ativo Permanente	6.694.405	6.708.443
1.02.02.01	Investimentos	9.500	9.500
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2010	4 -31/12/2009
1.02.02.02	Imobilizado	6.514.352	6.518.041
1.02.02.03	Intangível	170.553	180.902
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01417-6	ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	61.695.227/0001-93

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2010	4 - 31/12/2009
2	Passivo Total	12.121.072	11.855.390
2.01	Passivo Circulante	3.835.274	3.678.423
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	530.541	530.627
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	835.971	829.647
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	565.435	502.662
2.01.04.01	Tributos e contrib. sociais	526.350	465.466
2.01.04.02	Tributos e contrib. sociais diferidos	39.085	37.196
2.01.05	Dividendos a Pagar	761.841	761.866
2.01.05.01	Dividendos declarados	699.147	699.171
2.01.05.02	Juros s/capital próprio - TJLP	62.694	62.695
2.01.06	Provisões	304.272	269.702
2.01.06.01	Provisões p/ litígios e contingências	304.272	269.702
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	837.214	783.919
2.01.08.01	Obrigações estimadas	50.983	76.459
2.01.08.02	Folha de pagamento	9.037	1.787
2.01.08.03	Encargos de dívida	70.276	93.198
2.01.08.04	Obrigações c/ entidade de prev. privada	75.640	84.839
2.01.08.05	Compensação de variação da parcela A	211.417	146.845
2.01.08.06	Taxa Cosip	44.046	41.109
2.01.08.07	P&D, eficiência energética, EPE e FNDCT	204.489	208.142
2.01.08.08	Encargos tarif. do consumidor a recolher	78.334	48.068
2.01.08.09	Outros	92.992	83.472
2.02	Passivo Não Circulante	4.847.892	4.895.693
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	4.847.892	4.895.693
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	845.712	845.995
2.02.01.02	Debêntures	1.050.000	1.050.000
2.02.01.03	Provisões	369.915	370.322
2.02.01.03.01	Provisões p/ litígios e contingências	369.915	370.322
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	2.582.265	2.629.376
2.02.01.06.01	Tributos e contrib. sociais	0	47
2.02.01.06.02	Tributos e contrib. sociais diferidos	467.390	477.302
2.02.01.06.03	Obrigações c/ entidade de prev. privada	1.872.970	1.880.681
2.02.01.06.04	Reserva de reversão	66.085	66.085
2.02.01.06.05	Compensação de variação da parcela A	66.195	97.496
2.02.01.06.06	Contas a pagar - Banco Santos	103.698	100.136
2.02.01.06.07	Outros	5.927	7.629
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	3.437.906	3.281.274
2.05.01	Capital Social Realizado	1.057.629	1.057.629
2.05.01.01	Capital social subscrito e integralizado	1.057.629	1.057.629
2.05.02	Reservas de Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2010	4 -31/12/2009
2.05.03	Reservas de Reavaliação	2.051.157	2.068.533
2.05.03.01	Ativos Próprios	2.051.157	2.068.533
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	155.113	155.113
2.05.04.01	Legal	155.113	155.113
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.07.01	Ações próprias em tesouraria	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	(1)
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	174.007	0
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01417-6	ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	61.695.227/0001-93

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	3.274.115	3.274.115	2.899.805	2.899.805
3.02	Deduções da Receita Bruta	(1.143.059)	(1.143.059)	(1.050.135)	(1.050.135)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	2.131.056	2.131.056	1.849.670	1.849.670
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(1.845.382)	(1.845.382)	(1.579.083)	(1.579.083)
3.05	Resultado Bruto	285.674	285.674	270.587	270.587
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(48.311)	(48.311)	(46.620)	(46.620)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	0	0	0	0
3.06.03	Financeiras	(33.957)	(33.957)	(37.571)	(37.571)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	63.132	63.132	78.065	78.065
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(97.089)	(97.089)	(115.636)	(115.636)
3.06.03.02.01	Despesas financeiras	(98.193)	(98.193)	(107.485)	(107.485)
3.06.03.02.02	Variações monetárias/cambiais líquidas	1.104	1.104	(8.151)	(8.151)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	672	672	1.611	1.611
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(15.026)	(15.026)	(10.660)	(10.660)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	237.363	237.363	223.967	223.967
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	237.363	237.363	223.967	223.967
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(94.508)	(94.508)	(114.912)	(114.912)
3.11	IR Diferido	13.777	13.777	38.397	38.397
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	156.632	156.632	147.452	147.452
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	167.344	167.344	167.344	167.344
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,93599	0,93599	0,88113	0,88113
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	365.195	365.195	(100.797)	(100.797)
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	268.068	268.068	326.739	326.739
4.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	156.632	156.632	147.452	147.452
4.01.01.02	Depreciação e Amortização	98.369	98.369	94.112	94.112
4.01.01.03	Variação Monetária/Cambial	(7.052)	(7.052)	35.513	35.513
4.01.01.04	Baixa de Bens do Ativo Imobilizado	11.018	11.018	11.103	11.103
4.01.01.05	Tributos e Contrib. Sociais Diferidos	(13.776)	(13.776)	38.396	38.396
4.01.01.06	Fundo de Pensão - Deliberação CVM 371	40.974	40.974	45.182	45.182
4.01.01.07	Prov. p/ Créditos de Liquidação Duvidosa	8.225	8.225	3.785	3.785
4.01.01.08	Variação de Valores de Itens da Parcela A	(4.822)	(4.822)	(10.102)	(10.102)
4.01.01.09	Receita de aplicações financeiras	(21.500)	(21.500)	(38.702)	(38.702)
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	97.127	97.127	(427.536)	(427.536)
4.01.02.01	Consumidores e Revendedores	(5.895)	(5.895)	77.294	77.294
4.01.02.02	Tributos e Contribuições Sociais	(70.550)	(70.550)	(68.217)	(68.217)
4.01.02.03	Serviços Prestados	(2.966)	(2.966)	(2.006)	(2.006)
4.01.02.04	Devedores Diversos	(7.689)	(7.689)	(4.834)	(4.834)
4.01.02.05	Almoxarifado	(7.598)	(7.598)	(5.040)	(5.040)
4.01.02.06	Contas a Receber - Acordos	5.313	5.313	6.588	6.588
4.01.02.07	Outros Créditos	1.978	1.978	(33.153)	(33.153)
4.01.02.08	Variação de Valores de Itens da Parcela A	58.804	58.804	(11.261)	(11.261)
4.01.02.09	Despesas Pagas Antecipadamente	(12.912)	(12.912)	(11.850)	(11.850)
4.01.02.10	Cauções e Depósitos Vinculados	(2.068)	(2.068)	7.602	7.602
4.01.02.11	Fornecedores	6.324	6.324	1.997	1.997
4.01.02.12	Tributos e Contribuições Sociais	60.837	60.837	(48.147)	(48.147)
4.01.02.13	Encargos de Dívidas	(22.922)	(22.922)	(82.241)	(82.241)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2010 a 31/03/2010	4 - 01/01/2010 a 31/03/2010	5 - 01/01/2009 a 31/03/2009	6 - 01/01/2009 a 31/03/2009
4.01.02.14	Provisões p/ Litígios e Contingências	34.163	34.163	10.374	10.374
4.01.02.15	Enc Tarifários do Consumidor a Recolher	30.266	30.266	(14.511)	(14.511)
4.01.02.16	Varição de Valores de Itens da Pacela A	47.285	47.285	(50.108)	(50.108)
4.01.02.17	Obrig. Estimadas, Folha de Pgto. Outras	(15.243)	(15.243)	(200.023)	(200.023)
4.01.03	Outros	0	0	0	0
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(325.103)	(325.103)	211.997	211.997
4.02.01	Aquisições do Ativo Imobilizado	(98.221)	(98.221)	(101.642)	(101.642)
4.02.02	Enc. Financ. Efeitos Inflac. e Cambiais	(5.548)	(5.548)	(8.724)	(8.724)
4.02.03	Consumidores Participações Financeiras	9.070	9.070	7.304	7.304
4.02.04	IR e CSLL Sobre Terrenos Reavaliados	0	0	(655)	(655)
4.02.05	Aplicações em investimentos curto prazo	(1.121.181)	(1.121.181)	(981.121)	(981.121)
4.02.06	Resgates de investimentos curto prazo	890.777	890.777	1.296.835	1.296.835
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	(57.922)	(57.922)	(85.688)	(85.688)
4.03.01	Dividendos e TJLP Pagos	(25)	(25)	(7)	(7)
4.03.02	Pagamentos de Empréstimos	(13)	(13)	(2.990)	(2.990)
4.03.03	Pgto. Obrig. Entidade de Prev. Privada	(57.884)	(57.884)	(82.691)	(82.691)
4.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	(17.830)	(17.830)	25.512	25.512
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	286.158	286.158	113.032	113.032
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	268.328	268.328	138.544	138.544

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 31/03/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	1.057.629	0	2.068.533	155.113	0	(1)	3.281.274
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	1.057.629	0	2.068.533	155.113	0	(1)	3.281.274
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	156.632	0	156.632
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	(17.376)	0	17.375	1	0
5.12.01	Realização de Reserva de Reavaliação	0	0	(17.376)	0	17.375	1	0
5.13	Saldo Final	1.057.629	0	2.051.157	155.113	174.007	0	3.437.906

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 31/03/2010 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	1.057.629	0	2.068.533	155.113	0	(1)	3.281.274
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	1.057.629	0	2.068.533	155.113	0	(1)	3.281.274
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	156.632	0	156.632
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	(17.376)	0	17.375	1	0
5.12.01	Realização de Reserva de Reavaliação	0	0	(17.376)	0	17.375	1	0
5.13	Saldo Final	1.057.629	0	2.051.157	155.113	174.007	0	3.437.906

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional

A Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Companhia") é uma companhia de capital aberto, de direito privado, autorizada a operar como concessionária de Serviço Público de Energia Elétrica, principalmente para a distribuição e comercialização de energia elétrica em 24 municípios da região metropolitana da Grande São Paulo e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

O Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, assinado em 15 de junho de 1998 (Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998), tem prazo de duração de 30 anos.

2. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As informações trimestrais - ITR da Companhia, inclusive as notas explicativas, estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicadas de outra forma. Essas informações trimestrais foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com a Legislação Societária Brasileira, Leis nºs 6.404/1976, 9.457/1997, 10.303/2001, 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, vigentes em 31 de março de 2010 e normas aplicáveis às concessionárias de serviço público de energia elétrica estabelecidas pelo poder concedente. Ressaltamos que as orientações contidas nos pronunciamentos técnicos do CPC 15 ao 43, aprovados por deliberações emitidas pela CVM em 2009, não foram incluídas na elaboração das presentes informações trimestrais da Companhia. De acordo com as deliberações da CVM, esses pronunciamentos técnicos aplicar-se-ão aos exercícios encerrados a partir de dezembro de 2010 e às demonstrações contábeis de 2009 a serem divulgadas em conjunto com as demonstrações contábeis de 2010 para fins de comparação.

A Administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das informações trimestrais em 03 de maio de 2010. De acordo com a orientação contida na Deliberação CVM nº 505, datada de 19 de junho de 2006, eventos subsequentes ocorridos entre a data-base das informações trimestrais - ITR e a data da autorização de sua conclusão devem ser divulgados e, se necessário, ajustados nas mesmas.

Estas informações trimestrais - ITR foram elaboradas seguindo princípios, práticas e critérios consistentes com aqueles adotados na elaboração das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2009, e devem ser lidas em conjunto com as mesmas.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Companhia efetuou a reclassificação em 2010 dos valores das aplicações financeiras, que passaram a integrar o grupo de disponibilidades ou investimentos de curto prazo, dependendo do prazo de vencimento (nota nº 4). As demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2009 foram reclassificadas em algumas linhas em relação às informações originalmente divulgadas, com o intuito de propiciar a comparabilidade em relação às demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa do período de três meses findo em 31 de março de 2010 em função da alteração da forma de apresentação da demonstração de resultado a partir do final do exercício de 2009.

a) Estimativas

O processo de elaboração das informações trimestrais envolve a utilização de estimativas contábeis. Essas estimativas representam o melhor julgamento da administração, para a determinação do valor adequado a ser registrado nas informações trimestrais. Itens significativos incluídos nas informações trimestrais relacionados com estimativas incluem a definição de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, análise do risco de crédito para determinação de provisão para créditos de liquidação duvidosa e análise de risco para determinar outras provisões, as quais incluem provisões para contingências, avaliação dos instrumentos financeiros, entre outros ativos e passivos na data do balanço. Estimativas, também foram utilizadas para divulgação do quadro de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros derivativos conforme Instrução CVM nº 475/2008.

As provisões para imposto de renda e contribuição social são calculadas e registradas de acordo com a legislação vigente na data do balanço.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas, em períodos subsequentes, poderá resultar em valores divergentes dos registrados nessas informações trimestrais devido às imprecisões inerentes ao processo de estimativa, bem como a eventuais novos fatos que venham a ocorrer. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

b) Classificação entre circulante e não circulante

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação for provável que ocorra nos próximos doze meses. Quando for provável que a realização ocorra em período superior a doze meses, são classificados como não circulantes.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c) Moeda funcional

A moeda funcional da Companhia é o Real, de acordo com as normas descritas no CPC 02 - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, aprovado pela Deliberação CVM nº 534.

Transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não realizadas na moeda funcional, são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração do resultado. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado.

3. Novos Pronunciamentos Contábeis

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu diversos pronunciamentos, orientações e interpretações para convergir às práticas contábeis brasileiras para o padrão internacional de contabilidade. Esses pronunciamentos contábeis foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Os pronunciamentos contábeis, relacionados na tabela abaixo, são aplicáveis aos exercícios encerrados a partir de dezembro de 2010. De acordo com as Deliberações da CVM que aprovaram esses pronunciamentos, a Companhia deverá aplicar o disposto nesses pronunciamentos contábeis na elaboração das demonstrações contábeis dos exercícios encerrados a partir de dezembro de 2010 e retroativamente às demonstrações contábeis de 2009, apresentadas em conjunto com as de 2010 para fins de comparação. No entanto, a Deliberação CVM nº 603, de 10 de novembro de 2009, facultou, em seu artigo 1º, às companhias abertas apresentar os formulários das Informações Trimestrais (ITR) durante o exercício de 2010, conforme as normas contábeis vigentes até 31 de dezembro de 2009.

A Companhia, considerando a faculdade dada pela Deliberação CVM nº 603, decidiu aplicar as normas contábeis vigentes até 31 de dezembro de 2009 na elaboração das ITR do primeiro trimestre de 2010.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A tabela abaixo contém a relação dos pronunciamentos do CPC aprovados pela CVM, durante o exercício de 2009:

Pronunciamento	Deliberação CVM		Resolução CFC		
	Número	Data	Número	Data	
CPC 16	Estoque (IAS 2)	575/09	05/jun/09	1170/09	29/mai/09
CPC 17	Contratos de Construção (IAS 11)	576/09	05/jun/09	1171/09	29/mai/09
CPC 20	Custos de Empréstimos (IAS 23)	577/09	05/jun/09	1172/09	29/mai/09
CPC 15	Combinação de Negócios (IFRS 3)	580/09	31/jul/09	1175/09	24/jul/09
CPC 21	Demonstração Intermediária (IAS 34)	581/09	31/jul/09	1174/09	24/jul/09
CPC 22	Informações por Segmento (IFRS 8)	582/09	31/jul/09	1176/09	24/jul/09
CPC 27	Ativo Imobilizado (IAS 16)	583/09	31/jul/09	1177/09	24/jul/09
CPC 28	Propriedade para Investimento (IAS 40)	584/09	31/jul/09	1178/09	24/jul/09
CPC 23	Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro (IAS 8)	592/09	15/set/09	1179/09	24/jul/09
CPC 24	Evento Subsequente (IAS 10)	593/09	15/set/09	1184/09	28/ago/09
CPC 25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (IAS 37)	594/09	15/set/09	1180/09	24/jul/09
CPC 26	Apresentação das Demonstrações Contábeis (IAS 1)	595/09	15/set/09	1185/09	28/ago/09
CPC 29	Ativo Biológico e Produto Agrícola (IAS 41)	596/09	15/set/09	1186/09	28/ago/09
CPC 30	Receitas (IAS 18)	597/09	15/set/09	1187/09	28/ago/09
CPC 31	Ativo Não-Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada (IFRS 5)	598/09	15/set/09	1188/09	28/ago/09
CPC 32	Tributos sobre o Lucro (IAS 12)	599/09	15/set/09	1189/09	28/ago/09
CPC 33	Benefícios a Empregados (IAS 19)	600/09	07/out/09	1193/09	16/set/09
ICPC 08	Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos	601/09	07/out/09	1195/09	21/out/09
CPC 18	Investimento em Coligada e em Controlada (IAS 28)	605/09	26/nov/09	1241/09	27/nov/09
CPC 19	Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto (Joint Venture) (IAS 31)	606/09	26/nov/09	1242/09	27/nov/09
CPC 35	Demonstrações Separadas (IAS 27)	607/09	26/nov/09	1239/09	27/nov/09
CPC 36	Demonstrações Consolidadas (IAS 27)	608/09	26/nov/09	1240/09	27/nov/09
CPC 37	Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS 1)	609/09	22/nov/09	1253/09	10/dez/09
CPC 38	Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39)	604/09	19/nov/09	1196/09	21/out/09
CPC 39	Instrumentos Financeiros: Apresentação (IAS 32)	604/09	19/nov/09	1197/09	21/out/09
CPC 40	Instrumentos Financeiros: Evidenciação (IFRS 7)	604/09	19/nov/09	1198/09	21/out/09
CPC 43	Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 40 (IFRS 1)	610/09	22/dez/09	1254/09	10/dez/09
ICPC 01	Contratos de Concessão (IFRIC 12)	611/09	22/dez/09	1261/09	10/dez/09
ICPC 02	Contrato de Construção do Setor Imobiliário (IFRIC 15)	612/09	22/dez/09	1266/09	10/dez/09
ICPC 03	Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27)	613/09	22/dez/09	1256/09	10/dez/09
ICPC 04	Alcance do Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações (IFRIC 8)	614/09	22/dez/09	1257/09	10/dez/09
ICPC 05	Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações - Transações de Ações do Grupo e em Tesouraria (IFRIC 11)	615/09	22/dez/09	1258/09	10/dez/09
ICPC 06	Hedge de Investimento Líquido em Operação no Exterior (IFRIC 16)	616/09	22/dez/09	1256/09	10/dez/09
ICPC 07	Distribuição de Lucros In Natura (IFRIC 17)	617/09	22/dez/09	1260/09	10/dez/09
ICPC 09	Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial	618/09	22/dez/09	1262/09	10/dez/09
ICPC 10	Interpretação Sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43	619/09	22/dez/09	1263/09	10/dez/09
ICPC 11	Recebimento em Transferência de Ativos dos Clientes (IFRIC 18)	620/09	22/dez/09	1264/09	10/dez/09
ICPC 12	Mudanças em Passivos por Desativação, Restauração e Outros Passivos Similares (IFRIC 1)	621/09	22/dez/09	1265/09	10/dez/09
OCPC 03	Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação	(*)	19/nov/09	1199/09	21/out/09

(*) OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/Nº 03/2009

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Com base em avaliações preliminares efetuadas por sua Administração, a aplicação dos pronunciamentos contábeis do CPC, aprovados pelas Deliberações da CVM com vigência a partir de 1º de janeiro de 2010, não deverá trazer impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, com exceção dos pronunciamentos abaixo:

ICPC 08 Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos: Essa interpretação estabelece que o dividendo mínimo obrigatório deve ser registrado como um passivo no encerramento do exercício social e que o dividendo adicional ao mínimo obrigatório deve ser registrado como passivo somente quando aprovado pela Assembléia Geral de Acionistas ou outro órgão competente. Em consequência, o saldo de dividendos propostos em 31 de dezembro de 2009 no valor de R\$ 686.316 deverá ser revertido para o patrimônio líquido, quando da aplicação dessa interpretação.

CPC 30 - Receitas: o principal impacto da aplicação desse pronunciamento contábil será a apresentação das receitas por valor líquido de quantias cobradas por conta de terceiros.

CPC 31 - Ativo não-circulante mantido para venda e operação descontinuada: em 31 de dezembro de 2009, a Companhia possuía ativos não-circulantes classificados como “alienação de bens e direitos” e “bens e direitos destinados à alienação”, os quais serão revisados para confirmar se atendem as condições previstas no CPC 31 para estarem classificados nessas rubricas.

CPC 32 - Tributos sobre o lucro e ICPC 10 Interpretação sobre a aplicação inicial do ativo imobilizado e à Propriedade para investimentos dos pronunciamentos técnicos CPC's 27, 28, 37 e 43: a reavaliação de ativos não depreciáveis para os quais não foi registrado um passivo fiscal diferido, seguindo a prática contábil vigente à época de seu registro, deverá ser registrada por ocasião da aplicação do CPC 32 retroativamente à 1º de janeiro de 2009. Portanto, a Companhia deverá registrar um passivo fiscal diferido de R\$ 384.027, calculado sobre o saldo da reavaliação de terceiros em 31 de março de 2010.

CPC 43 - Adoção inicial dos pronunciamentos técnicos CPC 15 a 40: de acordo com as avaliações preliminares, a Companhia aplicará a isenção prevista em relação à contabilização de benefícios a empregados e registrará os ganhos e perdas atuariais e os custos dos serviços passados não reconhecidos até a data de transição, na conta de lucros acumulados no patrimônio líquido. Esses ganhos e perdas atuariais na data da transição estão sendo calculados de acordo com os critérios estabelecidos no pronunciamento técnico CPC 33 Benefícios a empregados.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A contabilização dos ganhos e perdas atuariais após a data de transição ainda está sob análise da administração, portanto ainda não é possível determinar potenciais impactos.

Ainda de acordo com o CPC 43, a Companhia deverá reprocessar os saldos do ativo imobilizado não alcançados pelo ICPC 01 Contratos de Concessão.

ICPC 01 - Contratos de Concessão: de acordo com essa interpretação a infraestrutura dos serviços de distribuição de energia elétrica (ativos vinculados à concessão) não deve ser registrada como ativo imobilizado. A infra-estrutura existente e suas melhorias ou expansões devem ser registradas como um ativo financeiro e/ou um ativo intangível, o qual é correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso da infra-estrutura. No registro da construção das melhorias e expansões deverão ser aplicados os critérios do CPC 17 Contratos de Construção, registrando-se o custo correspondente à construção no resultado e a receita pelo método do percentual de conclusão. Ainda de acordo com essa interpretação, os custos de empréstimos poderão ser contabilizados no ativo intangível durante a fase de construção da infra-estrutura.

A Companhia está avaliando os impactos da aplicação dessa interpretação sobre suas demonstrações contábeis, uma vez que ainda estão ocorrendo discussões e debates entre órgãos, associações de classe e reguladores, a fim de definir a forma de aplicação dessa interpretação. Em função disso a Companhia não pode apurar os efeitos de implementação dos CPC's no seu patrimônio líquido e no resultado do trimestre.

4. Disponibilidades e Investimentos de Curto Prazo

	31.3.2010	31.12.2009
Caixa e equivalentes de caixa:		
Numerário Disponível	3.643	10.476
Numerário em Trânsito	69	78.472
Operação Compromissada (I)	264.616	197.210
	268.328	286.158
Investimentos de curto prazo:		
Tipo de Operação	31.3.2010	31.12.2009
CDB-DI (I)	485.549	406.530
Operação Compromissada (I)	535.110	464.908
Fundo de Investimento	266	-
Títulos Públicos (II)	180.873	91.649
	1.201.798	963.087

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (I) Certificados de depósitos bancários e operações compromissadas (*) são remunerados, em média, à 101,24% do CDI no trimestre findo em 31 de março de 2010, e têm características de liquidez imediata. A Companhia classifica como disponibilidade os CDBs e as operações compromissadas, cujo vencimento originalmente controlado é inferior ou igual a noventa dias. As trações com vencimento superior a noventa dias, são classificadas como investimento de curto prazo.
- (II) Títulos públicos: correspondem a aplicações em Letras Financeiras do Tesouro - LFT, as quais são remuneradas a 100% da taxa Selic e têm características de liquidez imediata.
- (*) As operações compromissadas: são títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco, revenda pelo cliente, taxa definidas, prazo determinado, lastreados por algum outro título privados ou públicos dependendo da disponibilidade do banco, são registradas na Cetip.

5. Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

	Saldos em 31.3.2010					
	Saldos vincendos	Saldos vencidos		Total	PCLD (*)	Saldo líquido
	até 90 dias	mais de 90 dias				
CIRCULANTE						
Consumidores - Fornecimento:						
Residencial	178.704	225.728	60.255	464.687	(117.000)	347.687
Industrial	39.486	32.779	54.779	127.044	(37.685)	89.359
Comercial	122.605	65.224	34.057	221.886	(43.712)	178.174
Rural	98	74	21	193	(2)	191
Poder público:						
Federal	1.883	1.091	666	3.640	(369)	3.271
Estadual	7.125	2.152	295	9.572	(115)	9.457
Municipal	12.208	3.197	3.912	19.317	(7.457)	11.860
Iluminação pública	14.083	(17)	1.485	15.551	(1.233)	14.318
Serviço público	9.949	8.995	4.666	23.610	(5.629)	17.981
Total - Faturado	386.141	339.223	160.136	885.500	(213.202)	672.298
Não Faturado	537.998	-	-	537.998	-	537.998
Total	924.139	339.223	160.136	1.423.498	(213.202)	1.210.296
Concessionárias e permissionárias:						
Energia no curto prazo - CCEE	4.263	-	-	4.263	-	4.263
EMAE	1.638	-	-	1.638	-	1.638
Transmissoras	168	-	-	168	-	168
Total	6.069	-	-	6.069	-	6.069
Consumidores - Racionamento:						
Desconto da TUSD	11.195	-	-	11.195	(2.784)	8.411
Total	11.195	-	-	11.195	(2.784)	8.411
Total - CIRCULANTE	941.403	339.223	160.136	1.440.762	(215.986)	1.224.776
NÃO CIRCULANTE						
Concessionárias e permissionárias:						
EMAE	1.229	-	-	1.229	-	1.229
Total	1.229	-	-	1,229	-	1,229
Consumidores - Racionamento:						
Desconto da TUSD	2.803	-	-	2.803	-	2.803
Total	2.803	-	-	2.803	-	2.803
Total - NÃO CIRCULANTE	4.032	-	-	4.032	-	4.032
Total - CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE	945.435	339.223	160.136	1.444.794	(215.986)	1.228.808

(*) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota nº 10.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Saldos em 31.12.2009					Saldo líquido
	Saldos vincendos	Saldos vencidos		Total	PCLD (*)	
		até 90 dias	mais de 90 dias			
CIRCULANTE						
Consumidores - Fornecimento:						
Residencial	236.355	191.863	53.728	481.946	(106.154)	375.792
Industrial	59.675	26.492	55.711	141.878	(37.567)	104.311
Comercial	179.149	43.604	35.852	258.605	(47.432)	211.173
Rural	118	53	16	187	(3)	184
Poder público:						
Federal	1.948	1.037	188	3.173	(395)	2.778
Estadual	8.322	1.577	221	10.120	(124)	9.996
Municipal	15.147	769	6.057	21.973	(6.270)	15.703
Iluminação pública	14.126	465	1.912	16.503	(1.507)	14.996
Serviço público	21.796	12	4.691	26.499	(5.631)	20.868
Total - Faturado	536.636	265.872	158.376	960.884	(205.083)	755.801
Não Faturado	461.109	-	-	461.109	-	461.109
Total	997.745	265.872	158.376	1.421.993	(205.083)	1.216.910
Concessionárias e permissionárias:						
Encargos do uso da rede	1.239	-	-	1.239	-	1.239
Energia no curto prazo - CCEE	3.322	-	-	3.322	-	3.322
EMAE	1.606	-	-	1.606	-	1.606
Transmissoras	336	-	-	336	-	336
Total	6.503	-	-	6.503	-	6.503
Consumidores - Racionamento:						
Desconto da TUSD	5.247	-	-	5.247	(1.697)	3.550
Total	5.247	-	-	5.247	(1.697)	3.550
Total - CIRCULANTE	1.009.495	265.872	158.376	1.433.743	(206.780)	1.226.963
NÃO CIRCULANTE						
Concessionárias e permissionárias:						
EMAE	1.606	-	-	1.606	-	1.606
Total	1.606	-	-	1.606	-	1.606
Consumidores - Racionamento:						
Desconto da TUSD	3.550	-	-	3.550	-	3.550
Total	3.550	-	-	3.550	-	3.550
Total - NÃO CIRCULANTE	5.156	-	-	5.156	-	5.156
Total - CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE	1.014.651	265.872	158.376	1.438.899	(206.780)	1.232.119

(*) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota nº 10.

A Administração da Companhia continua implementando gestões com várias classes de consumidores e, em especial, com o poder público, nas esferas Federal, Estadual e Municipal objetivando a diminuição dos saldos em atraso e condicionando as negociações aos recebimentos dos débitos vincendos.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6. Tributos e Contribuições Sociais Compensáveis

	31.3.2010	31.12.2009
<u>CIRCULANTE</u>		
Imposto de renda	279.138	221.758
Contribuição social	27.240	9.083
Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS	3.151	3.092
ICMS	41.609	42.183
Cofins	14.026	14.867
Pis	3.567	3.749
Outros	380	381
Subtotal	369.111	295.113
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota nº 10	(1.963)	(1.963)
Saldo líquido de PCLD	367.148	293.150
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Pis - Crédito tributário	57.073	56.681
ICMS	30.472	29.099
Subtotal	87.545	85.780
Total Geral	456.656	380.893

7. Tributos e Contribuições Sociais Diferidos

	31.3.2010	31.12.2009
<u>ATIVO</u>		
<u>CIRCULANTE</u>		
Créditos sobre:		
Provisões temporariamente não dedutíveis para contribuição social	65.336	63.538
Provisões temporariamente não dedutíveis para imposto de renda	181.491	176.493
Subtotal	246.827	240.031
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Créditos sobre:		
Provisões temporariamente não dedutíveis para contribuição social	187.568	187.859
Provisões temporariamente não dedutíveis para imposto de renda	525.976	526.728
Subtotal	713.544	714.587
Total do Ativo	960.371	954.618
<u>PASSIVO</u>		
<u>CIRCULANTE</u>		
Débitos sobre:		
Contribuição social sobre reavaliação	(10.346)	(9.846)
Imposto de renda sobre reavaliação	(28.739)	(27.350)
Subtotal	(39.085)	(37.196)
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Débitos sobre:		
Contribuição social sobre reavaliação	(115.258)	(118.200)
Imposto de renda sobre reavaliação	(320.162)	(328.335)
Contribuição social sobre atualização dos depósitos judiciais	(8.463)	(8.144)
Imposto de renda sobre atualização dos depósitos judiciais	(23.507)	(22.623)
Subtotal	(467.390)	(477.302)
Total do Passivo	(506.475)	(514.498)
Total Geral - Líquido	453.896	440.120

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Contribuição Social e Imposto de Renda sobre Reavaliação: valor dos impostos provisionados às alíquotas regulares, 25% para o Imposto de Renda e 9% para a Contribuição Social, apurados sobre o valor da reavaliação dos bens integrantes do Ativo Imobilizado e amortizado em função das correspondentes realizações desses ativos por meio das respectivas depreciações e baixas.

	Imposto de renda		Contribuição Social	
	31.3.2010	31.12.2009	31.3.2010	31.12.2009
a) Demonstração da base de cálculo dos tributos diferidos (Ativo e Passivo):				
Provisão de reserva matemática - CVM nº 371/00	1.580.548	1.594.860	1.580.548	1.594.860
Provisão para contingências	664.514	621.341	644.693	601.746
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	541.186	533.143	541.186	533.143
Operações de Swap	36.916	33.354	36.916	33.354
Gratificações	11.009	41.773	11.009	41.773
Reserva de reavaliação deduzida dos itens não depreciáveis	(1.395.604)	(1.422.741)	(1.395.604)	(1.422.741)
Atualização Monetária de Depósitos Judiciais	(94.031)	(90.491)	(94.031)	(90.491)
Materiais e serviços	16.703	9.589	16.703	9.589
Outros	(21.007)	(21.171)	(21.007)	(21.171)
Base de cálculo	1.340.234	1.299.657	1.320.413	1.280.062
Alíquotas nominal	25%	25%	9%	9%
Subtotal	335.059	324.913	118.837	115.207

	31.3.2010		
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Total
b) Prazo de recuperação dos créditos (Ativo) tributários diferidos:			
2010	181.491	65.336	246.827
2011	117.916	42.451	160.367
2012	83.651	30.115	113.766
2013	80.398	28.943	109.341
2014	55.517	19.986	75.503
2015	56.706	20.414	77.120
2016	51.456	18.524	69.980
2017	48.912	17.608	66.520
2018	13.723	4.940	18.663
2019	17.697	4.587	22.284
	707.467	252.904	960.371

De acordo com a Instrução CVM nº 371/2002, a Companhia, fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, determinada em estudo técnico aprovado pela Administração, reconheceu créditos tributários sobre diferenças temporárias, que não possuem prazo prescricional. O valor contábil é revisado anualmente pela Companhia não sendo apurados ajustes em relação à previsão inicial da Administração.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

8. Contas a Receber - Acordos

	31.3.2010	31.12.2009
CIRCULANTE		
Termo de confissão de dívida:		
Prefeitura Municipal de São Paulo (i)	75.454	75.454
Prefeituras municipais diversas	25.900	24.851
Consumidores	75.047	69.720
Outros	635	1.038
Subtotal	177.036	171.063
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - PMSP - nota nº 10	(75.454)	(75.454)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Consumidores - nota nº 10	(11.265)	(11.528)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Prefeituras Municipais diversas - nota nº 10	(16.620)	(15.818)
Saldo Líquido de PCLD	73.697	68.263
NÃO CIRCULANTE		
Termo de confissão de dívida:		
Prefeitura Municipal de São Paulo (i)	150.907	150.907
Prefeituras municipais diversas	89.083	92.685
Consumidores	11.714	12.879
Outros	-	26
Subtotal	251.704	256.497
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - PMSP - nota nº 10	(150.907)	(150.907)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Consumidores - nota nº 10	(320)	(484)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Prefeituras Municipais diversas - nota nº 10	(59.750)	(61.494)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Acordos outros - nota nº 10	(633)	(883)
Saldo Líquido de PCLD	40.094	42.729

(i) Refere-se a Acordo para Novação e Pagamento de Dívidas e Outras Avenças entre a Companhia e a Prefeitura do Município de São Paulo celebrado em 5 de janeiro de 2009.

9. Outros Créditos

	31.3.2010	31.12.2009
CIRCULANTE		
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Cosip	25.629	22.824
Programa Baixa Renda	42.079	42.812
Alienação de bens e direitos	39.290	26.172
Quota de RGR - recolhimento efetuado a maior	225	225
Financiamento à Cesp	409	400
Outros	47.023	39.381
Total	154.655	131.814
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Outros créditos - Diversos - nota nº 10	(246)	(246)
	154.409	131.568
NÃO CIRCULANTE		
Eletropaulo Metropolitana X Companhia Brasileira de Energia - Eletropaulo Telecomunicação Ltda. - nota nº 24	42.998	42.998
Alienação de Bens e Direitos	30.938	47.884
Programa Reluz - PMSP	14.128	14.128
Programa Reluz - PMSBC	-	535
Bens e Direitos Destinados a Alienação	26.255	25.362
Financiamento à Cesp	4.857	4.748
Outros	721	750
Total	119.897	136.405

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD

A movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, durante o período, foi como segue:

Rubricas de Origem	Saldo em 31.12.2009	Provisões e Reversões	Baixa para Perdas	Saldo em 31.3.2010
CIRCULANTE				
Consumidores - nota nº 5	205.083	49.633	(41.514)	213.202
Serviços Prestados	14.275	457	(2)	14.730
Contas a Receber - acordos - consumidores - nota nº 8	11.528	(78)	(185)	11.265
Contas a Receber - acordos - prefeituras municipais diversas - nota nº 8	15.818	802	-	16.620
Contas a Receber - acordos - Prefeitura Municipal de São Paulo - nota nº 8	75.454	-	-	75.454
INSS - Auxílio Doença - nota nº 6	1.963	-	-	1.963
TUSD - resolução 166/05 - nota nº 5	1.697	1.087	-	2.784
Outros Créditos - nota nº 9	246	-	-	246
Total	326.064	51.901	(41.701)	336.264
NÃO CIRCULANTE				
Contas a Receber - acordos - consumidores - nota nº 8	484	(164)	-	320
Contas a Receber - acordos - Prefeitura Municipal de São Paulo - nota nº 8	150.907	-	-	150.907
Contas a Receber - acordos - Prefeituras Municipais diversas - nota nº 8	61.494	(1.565)	(179)	59.750
Contas a Receber - acordos - outros - nota nº 8	883	(250)	-	633
Total	213.768	(1.979)	(179)	211.610
Total Geral	539.832	49.922	(41.880)	547.874

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11. Compensação de Variação dos Itens da Parcela A - CVA

Parcela "A"	Saldos em 31.3.2010					TOTAL
	CVA					
	Período de 1.1.2001 até 25.10.2001	Período após 4.6.2006 até 4.6.2007	Período após 4.6.2007 até 4.6.2008	Período após 4.6.2008 até 4.6.2009	Período após 4.6.2009 até 4.6.2010	
ATIVO						
CIRCULANTE						
Conta de Consumo de Combustível - CCC	-	-	197	17.875	73.722	91.794
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	64	5.944	9.915	15.923
Energia Itaipu - custo/variação cambial	-	786	-	14.361	-	15.147
Encargos do serviço do sistema - ESS	-	-	433	21.561	-	21.994
Transporte de energia - Itaipu	-	-	-	24	19	43
Transporte de energia pela rede básica	-	-	47	2.513	-	2.560
Ajuste Financeiro e Outros	-	-	-	3.053	812	3.865
Compra de energia elétrica	-	-	-	67.666	60.821	128.487
Sobrecontratação	-	-	-	9.225	3.555	12.780
Ajustes - Lei nº. 12.111 - Tesouro Nacional	-	-	-	-	4.781	4.781
Proinfa	-	-	175	12.623	7.948	20.746
Subtotal	-	786	916	154.845	161.573	318.120
NÃO CIRCULANTE						
Conta de Consumo de Combustível - CCC	-	-	-	-	24.574	24.574
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	-	-	3.305	3.305
Encargos do serviço do sistema - ESS	-	-	-	-	1.232	1.232
Transporte de energia - Itaipu	-	-	-	-	6	6
Ajuste Financeiro e Outros	-	-	-	-	271	271
Compra de energia elétrica	-	-	-	-	20.274	20.274
Sobrecontratação	-	-	-	-	3.983	3.983
Ajustes - Lei nº. 12.111 - Tesouro Nacional	-	-	-	-	1.594	1.594
Proinfa	-	-	-	-	2.649	2.649
Subtotal	-	-	-	-	57.888	57.888
Total	-	786	916	154.845	219.461	376.008
PASSIVO						
CIRCULANTE						
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	(955)	-	-	-	(955)
Energia Itaipu - custo/variação cambial	-	-	(694)	-	(72.662)	(73.356)
Encargos do serviço do sistema - ESS	-	(291)	-	-	(98.204)	(98.495)
Transporte de energia pela rede básica	-	-	-	-	(5.647)	(5.647)
Ajuste Financeiro e Outros	-	-	-	(4.298)	-	(4.298)
Compra de energia elétrica	-	(903)	-	-	-	(903)
Proinfa	-	(775)	-	-	-	(775)
Revisão Tarifária	-	-	-	(12.554)	-	(12.554)
Sobrecontratação	-	-	-	-	(8.466)	(8.466)
Efeito Neutralidade	-	-	-	-	(1.457)	(1.457)
Outros	(4.511)	-	-	-	-	(4.511)
Subtotal	(4.511)	(2.924)	(694)	(16.852)	(186.436)	(211.417)
NÃO CIRCULANTE						
Encargos do serviço do sistema - ESS	-	-	-	-	(33.967)	(33.967)
Energia Itaipu - custo/variação cambial	-	-	-	-	(24.221)	(24.221)
Transporte de energia pela rede básica	-	-	-	-	(1.882)	(1.882)
Sobrecontratação	-	-	-	-	(5.620)	(5.620)
Efeito Neutralidade	-	-	-	-	(505)	(505)
Subtotal	-	-	-	-	(66.195)	(66.195)
Total	(4.511)	(2.924)	(694)	(16.852)	(252.631)	(277.612)
Total Geral - Líquido	(4.511)	(2.138)	222	137.993	(33.170)	98.396

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Parcela "A"	Saldos em 31.12.2009					TOTAL
	CVA					
	Período de 1.1.2001 até 25.10.2001	Período após 4.6.2006 até 4.6.2007	Período após 4.6.2007 até 4.6.2008	Período após 4.6.2008 até 4.6.2009	Período após 4.6.2009 até 4.6.2010	
ATIVO						
CIRCULANTE						
Conta de Consumo de Combustível - CCC	-	-	394	31.235	29.147	60.776
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	129	11.247	4.558	15.934
Energia Itaipu - custo/variação cambial	-	1.573	-	25.686	-	27.259
Encargos do serviço do sistema - ESS	-	-	866	38.138	-	39.004
Transporte de energia - Itaipu	-	-	-	41	11	52
Transporte de energia pela rede básica	-	-	93	4.396	1.399	5.888
Ajuste Financeiro e Outros	-	-	-	6.107	348	6.455
Compra de energia elétrica	-	-	-	134.608	37.620	172.228
Sobrecontratação	-	-	-	18.451	922	19.373
Proinfra	-	-	350	22.061	-	22.411
Subtotal	-	1.573	1.832	291.970	74.005	369.380
NÃO CIRCULANTE						
Conta de Consumo de Combustível - CCC	-	-	-	-	29.147	29.147
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	-	-	4.558	4.558
Encargos do serviço do sistema - ESS	-	-	-	-	616	616
Transporte de energia - Itaipu	-	-	-	-	12	12
Transporte de energia pela rede básica	-	-	-	-	1.399	1.399
Ajuste Financeiro e Outros	-	-	-	-	348	348
Compra de energia elétrica	-	-	-	-	37.621	37.621
Sobrecontratação	-	-	-	-	923	923
Subtotal	-	-	-	-	74.624	74.624
Total	-	1.573	1.832	291.970	148.629	444.004
PASSIVO						
CIRCULANTE						
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	(1.911)	-	-	-	(1.911)
Energia Itaipu - custo/variação cambial	-	-	(369)	-	(36.027)	(36.396)
Encargos do serviço do sistema - ESS	-	(581)	-	-	(53.660)	(54.241)
Ajuste Financeiro e Outros	-	-	-	(8.596)	-	(8.596)
Compra de energia elétrica	-	(1.806)	(1.018)	-	-	(2.824)
Proinfra	-	(1.550)	-	-	(7.198)	(8.748)
Revisão Tarifária	-	-	-	(25.108)	-	(25.108)
Outros	(9.021)	-	-	-	-	(9.021)
Subtotal	(9.021)	(5.848)	(1.387)	(33.704)	(96.885)	(146.845)
NÃO CIRCULANTE						
Encargos do serviço do sistema - ESS	-	-	-	-	(54.271)	(54.271)
Energia Itaipu - custo/variação cambial	-	-	-	-	(36.028)	(36.028)
Proinfra	-	-	-	-	(7.197)	(7.197)
Subtotal	-	-	-	-	(97.496)	(97.496)
Total	(9.021)	(5.848)	(1.387)	(33.704)	(194.381)	(244.341)
Total Geral - Líquido	(9.021)	(4.275)	445	258.266	(45.752)	199.663

No Ofício Circular nº 2775/2008-SFF/ANEEL, de 24 de dezembro de 2008, foi observado que, em reunião realizada entre a ANEEL e o IBRAÇON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, havia a possibilidade de reversão dos registros de ativos e passivos regulatórios em função do item 58 do Pronunciamento Conceitual Básico: Estrutura para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis do CPC.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A análise quanto a inadmissibilidade do registro de ativos e passivos regulatórios surgiu em decorrência do processo de convergência às normas internacionais de contabilidade uma vez que o *International Accounting Standard Board - IASB* havia dado essa orientação. Entretanto, em dezembro de 2008, o IASB decidiu colocar em sua agenda para o ano de 2009 a análise de atividades com tarifas reguladas, mais especificamente para rever o tratamento contábil a ser dado ao registro de ativos e passivos regulatórios.

Em razão dessa análise que será efetuada pelo IASB, foi decidido por não haver alteração nos critérios utilizados até o momento para registro de ativos e passivos regulatórios. Até 31 de dezembro de 2009, o IASB colocou em audiência pública minuta de seu pronunciamento técnico sobre "Rate-regulated activities". Essa minuta indicou a posição de se manter o registro dos ativos e passivos regulatórios. A previsão é que o pronunciamento seja emitido em 2011.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL. S. PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12. Imobilizado e Intangíveis

A composição do imobilizado e intangível é como segue:

Custo	31.3.2010			Depreciação Acumulada	Valor Líquido	31.12.2009 Valor Líquido
	Histórico	Reavaliação				
		1998	2007			
(*)				(***)		
Em Serviço						
Distribuição	7.980.933	1.390.111	1.435.438	(4.113.720)	6.692.762	6.655.251
Terrenos	120.477	792.981	286.901	-	1.200.359	1.200.746
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	271.722	4.963	(54.686)	(117.853)	104.146	103.700
Máquinas e Equipamentos	7.507.596	600.178	1.203.223	(3.951.668)	5.359.329	5.321.640
Veículos	48.594	(4.302)	-	(25.334)	18.958	20.575
Móveis e Utensílios	32.544	(3.709)	-	(18.865)	9.970	8.590
Administração	231.644	(19.778)	42.104	(141.377)	112.593	115.118
Terrenos	1	4.499	31.036	-	35.536	35.536
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	5.172	2.637	11.057	(4.729)	14.137	14.257
Máquinas e Equipamentos	87.091	(4.103)	11	(59.423)	23.576	23.472
Veículos	46.562	(1.719)	-	(24.434)	20.409	21.836
Móveis e Utensílios	92.818	(21.092)	-	(52.791)	18.935	20.017
Comercialização	34.489	836	6.837	(19.462)	22.700	23.769
Terrenos	164	2.672	6.682	-	9.518	9.664
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	3.041	(117)	155	(747)	2.332	2.628
Máquinas e Equipamentos	18.647	(324)	-	(12.172)	6.151	6.542
Veículos	380	(136)	-	(244)	-	1
Móveis e Utensílios	12.257	(1.259)	-	(6.299)	4.699	4.934
Total Atividade Vinculada	8.247.066	1.371.169	1.484.379	(4.274.559)	6.828.055	6.794.138
Terrenos	36	4.722	-	-	4.758	4.758
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	456	307	-	(489)	274	278
Máquinas e Equipamentos	63.651	18.932	1.402	(46.049)	37.936	39.266
Móveis e Utensílios	84	-	-	(10)	74	76
Total Atividade Não Vinculada	64.227	23.961	1.402	(46.548)	43.042	44.378
Subtotal	8.311.293	1.395.130	1.485.781	(4.321.107)	6.871.097	6.838.516
Em Curso						
Distribuição	199.110	-	-	-	199.110	233.750
Administração	21.639	-	-	-	21.639	21.677
Comercialização	12	-	-	-	12	-
Total Atividade Vinculada	220.761	-	-	-	220.761	255.427
Total Atividade Não Vinculada	193	-	-	-	193	204
Subtotal	220.954	-	-	-	220.954	255.631
Obrigações Especiais Vinculadas à Concessão	(649.417)	-	-	71.718	(577.699)	(576.106)
Subtotal	7.882.830	1.395.130	1.485.781	(4.249.389)	6.514.352	6.518.041
Intangível (**)						
Distribuição	160.870	-	-	(121.604)	39.266	40.417
Administração	77.252	-	-	(44.641)	32.611	33.749
Comercialização	177.621	-	-	(78.945)	98.676	106.736
Subtotal	415.743	-	-	(245.190)	170.553	180.902
Total do Imobilizado / Intangível	8.298.573	1.395.130	1.485.781	(4.494.579)	6.684.905	6.698.943

(*) Valores corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

(**) Composto basicamente de "faixas de servidão" e direitos de uso de softwares.

(***) Inclui depreciação acumulada do custo histórico e das reavaliações.

Dos bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição e venda de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo estes serem retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Poder Concedente.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os bens vinculados à concessão totalizam o montante de R\$ 7.219.369 do ativo imobilizado da Companhia em 31 de março de 2010. O prazo da concessão conforme descrito na nota nº 1 é de trinta anos contados a partir da data de assinatura do contrato de concessão, que foi em 15 de junho de 1998. A concessão da Companhia não é onerosa, portanto, não há compromissos fixos e pagamentos a serem efetuados ao Poder Concedente.

Reversão dos bens à União

Conforme contrato de concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, assinado em 15 de junho de 1998, é estabelecido que no advento do termo final do Contrato, os bens e as instalações vinculados à concessão, passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados ainda não amortizados, desde que autorizados e apurados por auditoria da ANEEL.

Registro de mais-valia (reavaliação) dos bens do ativo imobilizado

Em reunião realizada em 13 de julho de 2007, o Conselho de Administração da Companhia apreciou e aprovou o Laudo de Reavaliação elaborado pela Avex, o qual apurou, para a data-base de 31 de março de 2007, um acréscimo do valor do ativo imobilizado da Companhia de R\$ 1.537.270.

O Laudo de Reavaliação foi aprovado em Assembléia Geral Extraordinária ocorrida em 31 de julho de 2007, efetivando dessa forma a reavaliação de ativos, mediante o registro contábil em 30 de junho de 2007 do acréscimo do valor do ativo imobilizado da Companhia em R\$ 1.537.270, em contrapartida ao aumento da conta de Reserva de Reavaliação no Patrimônio Líquido em R\$ 1.128.336 e constituição de Imposto de Renda Diferido (Passivo) de R\$ 408.934.

A reavaliação do ativo imobilizado é realizada em função da depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para lucros acumulados, que serão considerados no cálculo dos possíveis dividendos a serem distribuídos pela Companhia, líquido dos efeitos de imposto de renda e contribuição social. No período de três meses findos em 31 de março de 2010, o impacto em lucros acumulados, resultante das baixas ou alienações e depreciação de reserva de reavaliação foi no montante de R\$ 17.376.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A contribuição social e imposto de renda sobre a reavaliação são provisionados às alíquotas regulares, 25% para o Imposto de renda e 9 % para a Contribuição Social, apurados sobre o valor de reavaliação dos bens integrantes do ativo imobilizado (exceto terrenos) e amortizado em função das correspondentes reações desses ativos por meio das respectivas depreciações e baixas, os saldos referentes a contribuição social e imposto de renda sobre reavaliação estão apresentados na nota nº 7.

Obrigações especiais vinculadas à concessão

São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam valores relativos à participação financeira recebida dos consumidores, destinados ao atendimento de pedido de fornecimento de energia, bem como doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo Órgão Regulador para concessões de distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão.

	31.12.2009	Adições/(Baixas)	Amortização	31.3.2010
<u>Em Serviço</u>				
Participação financeira do consumidor	443.778	16.187	(6.173)	453.792
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	28.358	48	(373)	28.033
Eficiência Energética	10.026	-	(131)	9.895
Doações e Subvenções para Investimento	42.888	-	(582)	42.306
Participação União, Estados e Municípios	11.180	137	(147)	11.170
Outros	5.069	168	(71)	5.166
	541.299	16.540	(7.477)	550.362
<u>Em Curso</u>				
Participação financeira do consumidor	13.601	(9.268)	-	4.333
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	2.299	393	-	2.692
Eficiência Energética	10.457	1.278	-	11.735
Doações e Subvenções para Investimento	3.021	8	-	3.029
Participação União, Estados e Municípios	5.429	119	-	5.548
	34.807	(7.470)	-	27.337
Total	576.106	9.070	(7.477)	577.699

A taxa média de amortização das obrigações especiais foi apurada levando-se em consideração as unidades de cadastro da atividade de distribuição.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13. Fornecedores

A composição das contas “Fornecedores - suprimento”, “Transmissão de energia elétrica” e “Materiais e serviços” é a seguinte:

	31.3.2010	31.12.2009
Suprimento e Transmissão:		
Itaipu - Repasse (Eletrobrás)	158.067	159.423
Contratos bilaterias - AES Tietê - nota nº 24	213.381	186.511
Contratos bilaterias - outros	260	1.105
Energia no curto prazo - CCEE	4.425	4.305
Energia livre - Outros	28.345	28.345
Uso de rede básica	96.415	97.841
Encargos do serviço do sistema - CCEE	18.825	9.961
Conexão à rede básica	7.565	7.565
Transmissão	8.445	8.578
Uso do sistema de distribuição	2.106	2.028
Operador Nacional do Sistema - ONS	2.479	2.793
Leilão - CCEAR	187.926	181.604
Subtotal	728.239	690.059
Materiais e Serviços	107.732	139.588
Total	835.971	829.647

14. Tributos e Contribuições Sociais

	31.3.2010	31.12.2009
CIRCULANTE		
Contribuição social - corrente	29.056	3.727
Imposto de renda - corrente	84.832	15.480
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviço - ICMS	324.541	337.912
ICMS sobre perdas comerciais (i)	10.601	-
Cofins	47.677	51.437
Pis	10.351	11.167
PIS - Parcelamento	6.046	23.112
Outros	13.246	22.631
Total	526.350	465.466
NÃO CIRCULANTE		
Outros	-	47
Total	-	47

- (i) ICMS sobre perdas comerciais: O Decreto Estadual nº 55.421, de 10 de fevereiro de 2010, introduziu a obrigação das distribuidoras de energia de apurarem o ICMS sobre o montante das perdas comerciais mensalmente verificadas. Entende-se como perdas comerciais, a diferença entre o montante de energia elétrica regularmente faturada e o montante da energia elétrica contratada pela distribuidora, descontando o montante de energia elétrica relacionado às perdas técnicas.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Companhia, através do Sindicato da Indústria da Energia no Estado de São Paulo (SIESP), impetrou Mandato de Segurança Coletivo, questionando a cobrança do ICMS sobre perdas comerciais. A Companhia reconheceu no resultado do primeiro trimestre de 2010, o montante de R\$ 10.601, referente ao ICMS sobre perdas comerciais.

15. Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Encargos de Dívidas

a) Composição:

	31.3.2010	31.12.2009
<u>ENCARGOS DE DÍVIDAS</u>		
Moeda estrangeira	-	2
Moeda nacional	70.276	93.196
Total	70.276	93.198
<u>PRINCIPAL - CIRCULANTE</u>		
Moeda estrangeira	26	26
Moeda nacional	530.515	530.601
Total	530.541	530.627
<u>PRINCIPAL - NÃO CIRCULANTE</u>		
Moeda estrangeira	66	77
Moeda nacional	1.895.646	1.895.918
Total	1.895.712	1.895.995
Total geral	2.496.529	2.519.820

b) Moeda Estrangeira:

	31.3.2010					
	Vencimento	Moeda	(% a.a.)	Encargos	Circulante	Não Circulante
STN - Resolução nº 96/93	2013	US\$	6	-	26	66
	31.12.2009					
	Vencimento	Moeda	(% a.a.)	Encargos	Circulante	Não Circulante
STN - Resolução nº 96/93	2013	US\$	6	2	26	77

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c) Moeda Nacional:

31.3.2010					
	Vencimento	(% a.a.)	Encargos	Circulante	Não Circulante
RELUZ - Eletrobrás - SBC	2015	5	-	65	493
Debêntures - 9ª Emissão	2018	CDI+1,75	2.793	-	250.000
Debêntures - 10ª Emissão	2013	CDI+0,90	2.840	-	600.000
Debêntures - 11ª Emissão	2018	CDI+1,75	8.346	-	200.000
Euro Real Bonds	2010	19,125	24.465	474.060	-
Cédulas de Crédito Bancário - Citibank (CCB's)	2015	CDI+1,20	11.008	50.000	250.000
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's)	2019	CDI+1,50	20.549	-	585.908
Arrendamento mercantil (*)			-	6.390	9.245
Outros			275	-	-
Total			70.276	530.515	1.895.646

31.12.2009					
	Vencimento	(% a.a.)	Encargos	Circulante	Não Circulante
RELUZ - PMSBS - Eletrobrás	2015	5	-	37	514
Debêntures - 9ª Emissão	2018	CDI+1,75	9.299	-	250.000
Debêntures - 10ª Emissão	2013	CDI+0,90	16.589	-	600.000
Debêntures - 11ª Emissão	2018	CDI+1,75	3.363	-	200.000
Euro Real Bonds	2010	19,125	50.369	474.060	-
Cédulas de Crédito Bancário - Citibank (CCB's)	2015	CDI+1,20	3.967	50.000	250.000
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's)	2019	CDI+1,50	9.334	-	585.560
Arrendamento mercantil (*)			-	6.504	9.844
Outros			275	-	-
Total			93.196	530.601	1.895.918

(*) Os contratos de arrendamento mercantil financeiros referem-se a arrendamento de equipamentos de informática e veículos e não contém cláusulas sobre pagamentos contingentes, renovação, opção de compra ou que impõe restrições sobre pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio ou de limites em indicadores financeiros.

O saldo de contratos de arrendamento mercantil financeiro, em 31 de março de 2010, registrados pela Companhia era de R\$ 15.635 (R\$ 16.348 em 31 de dezembro de 2009) no passivo, e R\$ 15.808 (R\$ 16.572 em 31 de dezembro de 2009) no ativo. Este arrendamento mercantil deverá ser liquidado da seguinte forma: R\$ 6.390 até um ano, e R\$ 9.245 até cinco anos, não havendo pagamento acima de 5 anos. Os pagamentos de arrendamento mercantil foram de R\$ 2.189 durante o período.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- d) Em 31 de março de 2010, as parcelas relativas ao principal dos empréstimos, financiamentos e debêntures atualmente classificadas no passivo não circulante têm os seguintes vencimentos:

	Moeda estrangeira		Moeda nacional
	US\$ mil	R\$	R\$
2011	7	14	256.602
2012	15	26	278.288
2013	15	26	278.249
2014	-	-	108.231
2015	-	-	183.287
2016	-	-	293.335
2017	-	-	143.751
2018	-	-	294.207
após 2018	-	-	59.696
	37	66	1.895.646

16. Obrigações com Entidade de Previdência Privada

A Companhia patrocina planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários. A Fundação CESP é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela Companhia.

Os custos de patrocínio dos planos de pensão e eventuais déficits (superávits) dos planos são contabilizados em atendimento à Deliberação CVM nº 371/2000 e NPC nº 26 do IBRACON.

Os custos, as contribuições e o passivo atuarial, quando aplicáveis, são determinados anualmente, com base em avaliação realizada por atuários independentes, sendo a última efetuada para a data base 31 de dezembro de 2009.

Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos pelo valor que exceder o limite de 10% em relação ao total dos ativos ou obrigações do plano, o que for maior (critério corredor).

A Companhia, através de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano em 1997, tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido, e 30% do salário real de contribuição como contribuição definida. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O custeio do plano para a parcela de benefício definido é paritário entre a Companhia e os empregados, enquanto que o custeio da parcela de contribuição definida é paritário entre a Companhia e os empregados baseado em percentual escolhido livremente pelo participante até o limite de 5% de sua remuneração. As taxas de custeio são reavaliadas, periodicamente, por atuário independente.

O Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BPS é garantido aos empregados participantes do plano de suplementação que aderiram ao novo modelo implementado na data de suas privatizações, a partir de 1º de janeiro de 1998, e vierem a se desligar, mesmo sem estarem aposentados. Esse benefício assegura o valor proporcional da suplementação relativo ao período do serviço anterior à data da reformulação do novo plano de suplementação. O benefício será pago a partir da data em que o participante completar as carências mínimas previstas no regulamento do novo plano.

16.1 A avaliação atuarial dos planos adotou o método da unidade de crédito projetado. O ativo líquido do plano de benefícios é avaliado pelo valor justo.

Ativos e Passivos atuariais em 31 de dezembro de 2009:

	31.12.2009
Valor presente das obrigações atuariais	8.094.509
Valor justo dos ativos do plano	(6.296.102)
Ganho atuarial não reconhecido	167.849
Custo do serviço passado não reconhecido	(736)
Total registrado em 31.12.2009	<u><u>1.965.520</u></u>

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16.2 As despesas projetadas para o exercício de 2010 são os seguintes:

	2010
Custo dos serviços correntes	21.029
Custo dos juros	831.062
Rendimento esperado dos ativos do plano	(683.257)
Custos de amortização	70
Contribuições normais - empregados	(5.009)
Total da despesa projetada para o exercício	163.895

16.3 A composição dos investimentos do plano por segmento, com base nas políticas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 são as seguintes:

	Distribuição dos investimentos	Limites de alocação estabelecidos pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar
	31.12.2009	
Renda Fixa	66,33%	até 100%
Renda Variável	29,94%	até 50%
Empréstimos a Participantes	2,36%	até 15%
Imóveis	1,37%	até 11%
Total	100%	

16.4 As premissas atuariais utilizadas pela Companhia para o exercício de 2010 são as seguintes:

	1.1.2010
<u>Premissas econômicas:</u>	
Taxa de desconto nominal para a obrigação atuarial	10,76% a.a.
Taxa de rendimento nominal esperada sobre os ativos do plano	11,30% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos salários	6,08% a.a.
Índice estimado de aumento nominal dos benefícios	4,00% a.a.
Taxa estimada de inflação no longo prazo	4,00% a.a.
<u>Premissas demográficas:</u>	
Tábua biométrica de mortalidade	AT-83
Tábua biométrica de entrada em invalidez	Tábua Mercer
Taxa de rotatividade esperada	0,30 / (tempo de serviço+1)

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16.5 A Companhia com o objetivo de equacionar o déficit atuarial e diminuir o risco de futuros déficits formalizou instrumentos jurídicos com a Fundação Cesp a partir de 1997, com interveniência da Secretaria Nacional de Previdência Complementar (“SPC”), na forma de contratos de confissão de dívida e contrato de ajustes de reserva matemática. Estes contratos fazem parte do passivo atuarial determinado pelos atuários independentes, e possuem cláusulas variáveis, conforme segue:

	31.3.2010			31.12.2009		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos e financiamentos:						
Confissão de dívida Ia (i)	9.527	353.414	362.941	9.338	355.584	364.922
Confissão de dívida Ib (ii)	4.945	183.445	188.390	4.847	184.570	189.417
Contrato de ajustes de reserva matemática (iii)	61.168	1.861.601	1.922.769	70.654	1.828.851	1.899.505
Total do Contrato	75.640	2.398.460	2.474.100	84.839	2.369.005	2.453.844
Diferença (*)	-	(525.490)	(525.490)	-	(488.324)	(488.324)
Total Registrado	75.640	1.872.970	1.948.610	84.839	1.880.681	1.965.520

A movimentação contábil do passivo registrado (circulante e não circulante) é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2009	1.965.520
Despesa do período	40.974
Pagamentos de contribuições	(57.884)
Saldo em 31 de março de 2010	1.948.610

(*) A parcela do contrato de ajuste de reserva não registrada, no montante de R\$ 525.490 (R\$ 488.324, em 31 de dezembro de 2009), é decorrente da diferença de premissas utilizadas pela Companhia para fins de atendimento da Deliberação CVM nº 371/2000 e aquelas utilizadas pela Fundação Cesp (administradora do plano de benefícios) para fins de atendimento das Resoluções do Conselho Geral de Previdência Complementar, órgão regulador dos fundos de pensão. Por ter o referido contrato de confissão de dívida um montante variável e ser ajustado anualmente pelos efeitos dos ganhos e perdas atuariais apurados no âmbito da Fundação CESP, essa diferença será eliminada ao longo do tempo com a maturação do plano.

(i) Refere-se a Instrumento Particular de Aditivo ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida e outras Avenças, assinado em 11 de fevereiro de 1999, com interveniência da Secretaria Nacional de Previdência Complementar e aditado pela terceira vez em 13 de agosto de 2009, para pagamento em 233 parcelas mensais, a partir de 31 de dezembro de 2008. Esse contrato é corrigido por índice contratualmente estipulado: IGP-DI + 6% ao ano ou variação da TR + 8% a.a., dos dois o maior.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (ii) Refere-se ao valor de mercado dos imóveis da Eletropaulo devolvidos pela Fundação Cesp à Companhia, em 31 de dezembro de 1999, aditado pela terceira vez em 13 de agosto de 2009, para pagamento em 233 parcelas mensais, a partir de 31 de dezembro de 2008. As parcelas mensais são corrigidas pela variação da TR + 8% ao ano ou por IGP-DI + 6% ao ano, deles o que for maior.
- (iii) Refere-se ao saldo líquido das reservas a amortizar, déficit e superávit técnico do BSPS, aditado pela segunda vez em 12 de agosto de 2008, para pagamento em 244 parcelas mensais, a partir de 31 de janeiro de 2008. Esse saldo é corrigido mensalmente pelo custo atuarial e ajustado anualmente com base na avaliação atuarial.

17. Provisões para Litígios e Contingências

	Passivo				Ativo	
	31.12.2009	Atualizações/	Baixas	31.3.2010	Depósito judicial	
		Ingressos			31.3.2010	31.12.2009
Trabalhista (a)	421.965	57.955	(27.349)	452.571	299.599	294.392
Cofins - Noventena (b)	19.595	227	-	19.822	-	-
Plano Cruzado - Reajuste de tarifa (c)	24.385	2.497	(995)	25.887	23.680	22.167
Processos cíveis (d)	53.342	7.231	(4.348)	56.225	-	-
Processos administrativos - prefeituras (e)	1.580	-	(282)	1.298	-	-
Processos fiscais (e)	85.064	981	(1.367)	84.678	126.567	124.286
Meio Ambiente	12.914	-	(518)	12.396	-	-
Outros	21.179	131	-	21.310	15	15
Total geral	640.024	69.022	(34.859)	674.187	449.861	440.860
Circulante	269.702			304.272	-	-
Não Circulante	370.322			369.915	449.861	440.860
Total geral	640.024			674.187	449.861	440.860

- a) Trabalhista: os processos trabalhistas movidos por ex-funcionários da Companhia requerem, em geral, o pagamento de horas extras, adicional de periculosidade e insalubridade e equivalência salarial para o desempenho de funções similares. Os valores dos depósitos judiciais relativos a reclamações trabalhistas são decorrentes da necessidade de constituições de depósitos judiciais correspondentes aos valores de interposições de recursos nas diversas instâncias de defesa no judiciário, adicionados aos depósitos consignados para garantia do pleito. A Companhia tem intensificado a política de acordos.
- b) Cofins Noventena: A Companhia questionou judicialmente os valores relativos a noventena. O saldo remanescente foi formado por valores dos meses de maio a julho de 2004.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c) Plano Cruzado - Reajuste de tarifa: refere-se a processos movidos contra a Companhia por consumidores industriais questionando a legalidade dos aumentos tarifários concedidos pelo DNAEE (atual ANEEL) em 1986, durante o período em que o plano econômico que estabelecia o congelamento de preços estava em vigor, de março a novembro de 1986. Foram revisados os processos e alguns tiveram seus valores alterados amparados em decisões transitadas em julgado que extinguiram em parte os processos relativamente ao valor do principal. Atualmente, os processos prosseguem apenas com relação à parte controversa resultante da diferença de cálculo do principal apresentado pelas partes.

d) Processos cíveis

A Companhia está atualmente envolvida em processos judiciais cíveis de natureza geral e especial e, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisões para os valores das demandas que se encontram passíveis de quantificação e tem suas chances de perda classificadas como provável. Atualmente tais demandas respondem pela provisão de aproximadamente R\$ 56.225.

Os processos judiciais cíveis de natureza geral em que a Companhia figura no pólo passivo envolvem ações consumeristas, vinculadas ao contrato de fornecimento de energia elétrica, ações indenizatórias decorrentes de acidentes na rede elétrica e de danos em geral. Atualmente tais demandas respondem pela provisão de aproximadamente R\$ 35.373.

Os processos judiciais cíveis de natureza especial envolvem questões decorrentes do relacionamento comercial da Companhia com outras empresas privadas e/ou concessionárias de serviços públicos, bem como questões que envolvam a agente fiscalizadora, organizações não governamentais e/ou o Ministério Público. Atualmente tais demandas respondem pela provisão de aproximadamente R\$ 20.852.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Dentre os casos que compõe os denominados cíveis de natureza especial, merecem destaque as demandas:

(d.1) SEEBLA – Serviços de Engenharia Emílio Baumgart

A SEEBLA ajuizou ação de cobrança por meio da qual alegou ter elaborado 432 (quatrocentos e trinta e cinco) desenhos além dos que haviam sido inicialmente previstos em contrato celebrado em 12 de novembro de 1992 para prestação de serviço de engenharia consultiva de projetos de edificações (antigo projeto executivo da sede da Companhia). De acordo com a SEEBLA, referidos trabalhos adicionais deveriam ser remunerados de acordo com o número de horas gastas para sua elaboração, conforme tabela de honorários por atividade realizada que constava do contrato. A Ação foi julgada procedente, tendo a Companhia sido condenada ao pagamento dos aludidos desenhos, cujo recebimento restou comprovado nos autos. Com o trânsito em julgado dessa decisão, foi iniciada a fase de cumprimento de sentença, tendo a SEEBLA apresentado memória de cálculo no valor de R\$ 22 como representativo dos trabalhos adicionais realizados. Em vista da ausência de fundamentação para o referido valor, foi apresentada pela Companhia exceção de pré-executividade sob a alegação de que o efetivo valor das horas despendidas com os desenhos deve ser apurado em liquidação da sentença. Atualmente aguarda-se decisão judicial a respeito dos pedidos. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda desta ação são prováveis, sendo que em 31 de março de 2010 a melhor estimativa de perda é de aproximadamente R\$ 14.366.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(d.2) Represa Guarapiranga

O Ministério Público do Estado de São Paulo moveu ação civil pública em face da Companhia e da Associação Desportiva Cultural Eletropaulo visando à reparação de supostos danos ambientais que teriam sido ocasionados pela construção de um clube esportivo e recreativo às margens da Represa de Guarapiranga. A ação foi julgada procedente condenando as Rés, solidariamente, ao cumprimento de obrigação de fazer visando a implementação de medidas de reparação ambiental, bem como à demolição total das obras e construções situadas na área denominada de "primeira categoria", com a implementação do plantio de árvores indicado na perícia técnica realizada. As Rés terão 90 dias, a contar da notificação da fase de execução, para adimplir a referida obrigação de fazer, sob pena de multa diária de R\$ 1, sem prejuízo da possibilidade do MP providenciar o cumprimento da obrigação às expensas das Rés. As Rés também foram condenadas ao pagamento da quantia de R\$ 9.348 (montante atualizado até 31 de março de 2010) pelos danos ambientais irreversíveis, sendo que alternativamente ao pagamento da condenação, as Rés poderão optar por uma das alternativas trazidas pelo perito no laudo técnico. Essas alternativas consistem (i) na implantação imediata de um projeto ambiental devidamente aprovado junto ao órgão ambiental competente, avaliado na ordem de R\$ 306 (atualizado equivale a aproximadamente R\$ 870), ou (ii) na cessão ao Estado de uma área verde desocupada, localizada em zona de mananciais e também avaliada em R\$ 306 (desde que devidamente aprovada pelo órgão ambiental competente). A sentença condenatória foi integralmente mantida em 2ª instância, tendo a Companhia interposto recursos especial e extraordinário em face de tal acórdão, os quais tiveram seguimento negado. Em junho de 2007, a Companhia apresentou agravos em face dos dois despachos denegatórios. Tendo-se em vista a manutenção da decisão denegatória de seguimento ao recurso especial apresentado pela Companhia, em 31 de dezembro de 2009, aguardava-se julgamento do agravo interposto contra o despacho que denegou seguimento ao recurso extraordinário da Companhia. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda desta ação são prováveis, o que justifica a constituição de provisão do valor relativo à condenação alternativa e à demolição total das obras e construções situadas na área denominada de "primeira categoria", com a implementação do plantio de árvores indicado na perícia técnica realizada. Em 31 de março de 2010 a melhor estimativa de perda é de aproximadamente R\$ 1.617.

- e) Processos Administrativos - Prefeituras: existem processos de natureza administrativa de prefeituras. A Administração da Companhia, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- f) Processos Fiscais: existem processos fiscais de natureza geral. A Administração da Companhia, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável.

Conforme preceitua o pronunciamento do IBRACON por meio da Norma e Procedimento de Contabilidade NPC 22, aprovado pela Deliberação CVM nº 489, de 3 de outubro de 2005, seguem resumidas abaixo as discussões judiciais classificadas como de probabilidade de perda possível, e portanto, ainda não registradas contabilmente. A avaliação das probabilidades está embasada em relatórios preparados pelos consultores jurídicos da Companhia em 31 de março de 2010.

Notas	Valor de Contingência Estimada	
	31.3.2010	
17.1	Eletrobrás - Contrato de Financiamento ECF-1.046/1986	1.037.539
17.2	SIESP - Sindicato das Indústrias de Energia Elétrica SP	14.395
17.3	Enquadramento de Consumidores - Ação Civil Pública	Não determinado
17.4	Revisão Tarifária - Exclusão de Valores - Contratos Bilaterais	Não determinado
17.5	Revisão Tarifária - Inclusão Benefício Fiscal	Não determinado
17.6	Abertura de Agências - Ação Civil Pública	6.500
17.7	Ação Civil Pública - Contas Vencidas	Alteração da classificação
17.8	Ação Indenizatória - Volkswagen	1.717
17.9	Autuação PCLD - Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa	35.869
17.10	Ação Civil Pública Plano Cruzado - ASSOBRÁE e ANDEC	Não determinado
17.11	COSIP - repasse	1.898
17.12	Ação Popular - Maruzan Conrado	14.482
17.13	DER - Remanejamento de Postes	Alteração da classificação
17.14	Ecovias - Remanejamento de Postes	Não determinado
17.15	Ecovias - Uso do solo	Não determinado
17.16	AIT	83.463
17.17	Ação Civil Pública - City Boaçava	Não determinado
17.18	Ação Civil Pública - ETD Panorama	Não determinado
17.19	Ação Civil Pública - Suspensão do Fornecimento	Não determinado
17.20	Recolhimento do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	77.914
17.21	PASEP - Suspensão de Exigibilidade	30.121
17.22	FGTS - Moradia	9.476
17.23	NFLDs - Execuções Fiscais	45.963
17.24	CSLL - Base Negativa	96.232
17.25	IRPJ e CSLL - Overseas	601.291
17.26	Execuções Fiscais Municipais - Diversas	18.271
17.27	PIS - Decretos nºs 2445/88 e 2449/88	38.970
17.28	PIS - Estatuto da Decadência	188.635

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17.1) Eletrobrás - Contrato de Financiamento

Em novembro de 1986 a Eletropaulo Eletricidade de São Paulo S.A. (Eletropaulo Estatal), obteve através do Contrato de Financiamento ECF 1046/86 empréstimo das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás).

Tendo em vista os questionamentos que surgiram acerca da periodicidade da correção monetária incidente sobre o valor financiado e a impossibilidade de se chegar a um entendimento com a Eletrobrás, em dezembro de 1988 a Eletropaulo Estatal propôs Ação de Consignação em Pagamento contra a Eletrobrás.

Ao propor a demanda acima mencionada, a Eletropaulo Estatal realizou o depósito judicial do valor que apurou como representativo do saldo devedor, qual seja, aquele que era composto pelo valor principal acrescido de correção monetária anual.

Após apresentar a sua defesa na Ação de Consignação em Pagamento, em abril de 1989 a Eletrobrás ajuizou Ação de Cobrança contra a Eletropaulo Estatal perante a 5ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro (5ª Vara Cível), fundamentando seu pedido de cobrança na alegação de que os valores depositados na Ação de Consignação não estavam de acordo com os termos do Contrato de Financiamento ECF 1046/86, já que este, de acordo com a interpretação da Eletrobrás, previa correção monetária mensal do valor principal e não anual conforme sustentado pela Eletropaulo Estatal.

Durante o andamento de ambas as ações, foi firmado o Protocolo de Cisão em 22 de dezembro de 1997, onde a Eletropaulo Estatal foi cindida em 04 (quatro) empresas, quais sejam: atual Eletropaulo Metropolitana - Eletricidade de São Paulo S.A. (Companhia), Bandeirante Energia S.A. (Bandeirante), Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (EMAE) e Empresa Paulista de Transmissão de Energia S.A. (EPTE), sendo que esta última acabou por ser incorporada pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP).

Em abril de 1999, a 5ª Vara Cível, em decisão de primeira instância, julgou tanto a Ação de Cobrança como a Ação de Consignação em Pagamento em favor da Eletrobrás, reconhecendo, na primeira ação, que a correção monetária do Contrato de Financiamento ECF 1046/1986 é mensal e, na segunda ação, que o valor depositado pela Eletropaulo Estatal não estava de acordo com os termos do mencionado Contrato, reconhecendo que a Eletropaulo Estatal estava em mora com a Eletrobrás.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Ao não enviar os termos da Sentença para uma reanálise do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), na medida em que não apresentou quaisquer dos Recursos cabíveis à época em que as ações foram sentenciadas, a Eletropaulo Estatal sagrou-se perdedora em todas as questões referentes à correção monetária do referido Contrato de Financiamento.

Em setembro de 2001, a Eletrobrás iniciou Ação de Execução, também na 5ª Vara Cível, e, com base no seu entendimento dos termos constantes do Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal exigiu, em termos proporcionais da Companhia (90,11%) e da CTEEP (9,89%) os valores que lhes teriam sido transferidos como passivo.

Por conta de tal posicionamento, foi exigido da CTEEP o pagamento de valor correspondente ao depositado na Ação de Consignação em Pagamento (valor principal do Contrato de Financiamento acrescido de correção monetária anual) e da Companhia de valor que corresponde aos atuais R\$ 1.037.539, quantia que representa a diferença entre a correção anual e a correção mensal do Contrato de Financiamento, devidamente atualizado até março de 2010.

Em novembro de 2002, em decisão de primeira instância, a 5ª Vara Cível não acolheu os argumentos da Companhia e a manteve como parte do processo, sendo que desta decisão foi apresentado Recurso perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ).

Em setembro de 2003 o TJRJ acolheu todos os argumentos levados pela Companhia, acabando por reconhecer, com base no Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal, que a Companhia não seria responsável pela quitação do Contrato de Financiamento ECF 1046/86, já que o passivo por ele representado teria sido vertido à EPTE, empresa incorporada pela CTEEP.

Tendo em vista a decisão que lhes foi desfavorável a Eletrobrás, em Dezembro de 2003, e a CTEEP em março de 2004, apresentaram Recursos ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Supremo Tribunal Federal (STF) com vistas à cassação da decisão do TJRJ.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Sem adentrar nos mérito dos processos ou nas disposições do Contrato de Financiamento, em junho de 2006, o STJ reverteu a decisão que eximia a Companhia de qualquer responsabilidade pelos débitos discutidos no processo e, mais importante, a excluía da relação litigiosa. De acordo com a mencionada Corte Superior, o litígio entre as partes requer a apreciação de questões através de procedimento que não a Exceção de Pré-Executividade interposta e, por tal motivo, o processo deveria retornar à primeira instância (5ª Vara Cível) para uma completa análise das questões que envolvem as três empresas (AES Eletropaulo, CTEEP e Eletrobrás), o Contrato de Financiamento e o Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal.

Contra esta decisão perante o STJ foram interpostos, em dezembro de 2006 recurso de “Embargos de Declaração”, em abril de 2007 “Embargos de Divergência”, e “Recurso Extraordinário”, sendo que todos os recursos foram decididos contra a Companhia.

Tendo sido apresentados todos os recursos cabíveis, tanto no STJ como no STF, e não cabendo qualquer outra medida, o processo foi devolvido à primeira instância (5ª Vara Cível).

Paralelamente, em fevereiro de 2008, a CTEEP ajuizou Ação Ordinária contra a Companhia e a Eletrobrás perante a 5ª Vara Cível, sendo que o referido processo visa à obtenção de decisão que reconheça a CTEEP como não responsável pelo pagamento de qualquer quantia que esteja sendo cobrada pela Eletrobrás em virtude das ações que tiveram por objeto a discussão dos termos do Contrato de Financiamento ECF 1046/86. Em setembro de 2008, a Companhia apresentou sua defesa, sendo que tal demanda no momento se encontra suspensa para análise de questões referentes ao local correto para julgamento do feito.

No dia 17 de abril de 2009, com base no Código de Processo Civil Brasileiro (CPC), a Eletrobrás solicitou que seja iniciado o procedimento judicial de “Liquidação de Sentença por Arbitramento” perante a 5ª Vara Cível, procedimento este que visa auferir o valor em discussão através de trabalho a ser realizado por perito judicial.

Em 26 de maio de 2009 a Companhia apresentou manifestação concordando com a apuração de valores através de cálculos por Liquidação de Sentença, mas ressalvando que neste processo a forma mais adequada para apuração de valores seria a Liquidação de Sentença por Artigos, e não por Arbitramento, como sugerido pela Eletrobrás, na medida em que diversos dos pontos do Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal devem ser analisados em sua plenitude, já que não foram observados pela sentença de 1999, em especial toda e qualquer questão relativa a qual das empresas cindidas (AES Eletropaulo e/ou CTEEP) cabe a responsabilidade pelo pagamento.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 25 de fevereiro de 2010 a D. Juíza da 5ª Vara Cível nomeou o perito contábil que realizará os trabalhos de apuração do valor e titularidade da dívida. Estima-se que os mencionados trabalhos terão seu início durante o segundo trimestre de 2010, na medida em que o perito judicial ainda não apresentou sua estimativa de honorários e que o Procedimento Judicial de Liquidação de Sentença por Arbitramento Judicial não se encerre em um prazo inferior a 6 (seis) meses a serem contados da aceitação, pelas partes, da mencionada estimativa de honorários. Com o fim dos trabalhos periciais, caberá ao perito apontar o montante da dívida e o(s) responsável(is) pelo pagamento.

Encerrado o Procedimento Judicial de Liquidação de Sentença, a Eletrobrás poderá reiniciar o processo de execução contra a Companhia, sendo que, quando tal fato acontecer, para que a Companhia possa se defender, será necessário apresentar garantia nos termos do CPC.

Ainda de acordo com o disposto no CPC, a Eletrobrás terá o direito de solicitar ao juízo da causa o levantamento da garantia ofertada pela Companhia, mesmo antes da decisão final. Na eventualidade da solicitação da Eletrobrás ser deferida, a Companhia poderá ter um desembolso de caixa e impacto negativo em seu resultado uma vez que o referido desembolso passará a ser tratado como um ativo contingente em vista da possibilidade de sua recuperação quando da decisão final do mérito da causa. Porém, tais fatos não alterarão a classificação de risco.

Os assessores legais da Companhia afirmam que as decisões citadas acima em nada mudam o mérito, mantendo a classificação de êxito como possível. Desta forma, de acordo com o que preceitua o NPC 22, aprovado pela Deliberação CVM nº. 489, de 3 de outubro de 2005, não é requerida qualquer provisão até 31 de março de 2010.

Como mencionado, de acordo com os advogados externos da Companhia, o prognóstico de perda dessa ação é possível. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$ 1.037.539 (atualizado até 31 de março de 2010).

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17.2) SIEESP - Sindicato das Indústrias de Energia Elétrica do Estado de São Paulo

O SIEESP ingressou em 1995 com um processo contra o Governo Federal e a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás), representando várias concessionárias de energia, dentre elas a Companhia, contestando a obrigação de recolhimento das parcelas mensais da reserva geral de reversão, ou RGR, às contas da Eletrobrás, conforme o disposto na Lei nº 5.655, de 1971 e na Lei nº 8.631, de 1993. A decisão inicial foi proferida contra o SIEESP, sendo este condenado, a princípio, ao pagamento de verba honorária à União Federal e à Eletrobrás no montante de 10% do valor da causa, o qual corresponde ao recolhimento da taxa de RGR pelo período de 12 meses. O processo está atualmente aguardando julgamento do recurso de apelação interposto pelo SIEESP. A Companhia não é parte direta do referido processo, razão pela qual a contingência advinda da referida ação caberá inicialmente ao SIEESP. No entanto, posteriormente, o SIEESP ratearia entre as concessionárias que representa a contingência devida, na proporção dos valores por elas devidos referentes a RGR. A responsabilidade, ainda que subsidiária, da Companhia está limitada a 30,23% do valor total da verba honorária eventualmente devida, qual seja R\$ 14.395 (31 de março de 2010). Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$ 14.395.

17.3) Enquadramento de Consumidores na Tarifa Baixa Renda - Ação Civil Pública

O Ministério Público Federal e a Pro-Teste ingressaram com uma ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL requerendo o enquadramento na sub-classe baixa renda as unidades consumidoras incluídas nos empreendimentos habitacionais de interesse social. O pedido de tutela antecipada para determinar o imediato enquadramento dos mencionados consumidores na sub-classe baixa renda foi indeferido e esta decisão foi objeto de recurso da Pro-Teste para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ainda pendente de julgamento. Em outubro de 2008 a demanda foi julgada improcedente. Contra a decisão que lhes foi desfavorável, os autores apresentaram recursos perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região. O valor envolvido nesta ação não pode ser estimado, uma vez que se trata de ação civil pública e, em sendo alterado o teor da decisão que foi favorável à Companhia, os usuários deverão requerer individualmente o cumprimento e os benefícios decorrentes da decisão. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17.4) Revisão Tarifária - Exclusão de Valores - Contratos Bilaterais

O Ministério Público Federal instaurou ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL visando à desconsideração dos valores do contrato firmado entre a Companhia e a AES Tietê na composição tarifária, bem como o reembolso aos clientes por tarifas supostamente cobradas a maior em 2003. O valor da causa era de R\$ 553 mil, em 30 de setembro de 2007. A liminar foi indeferida e desta decisão foi interposto recurso ao Tribunal Regional Federal da 3ª região, ao qual foi negado provimento. Após a apresentação das contestações e conseqüentes réplicas, a demanda foi julgada improcedente. Contra a decisão que lhe foi desfavorável, o Ministério Público Federal interpôs recurso de apelação, o qual aguarda julgamento. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação, sendo que no presente caso, eventuais desembolsos em caso de condenação da Companhia deverão ser requeridos pelos usuários supostamente lesados.

17.5) Revisão Tarifária - Benefício Fiscal

Por conta da análise da Revisão Tarifária de 2003, o Tribunal de Contas da União emitiu parecer desfavorável à ANEEL e à Companhia, fazendo constar em seu acórdão que a Companhia teria sido beneficiada indevidamente em razão da indevida contabilização dos benefícios gerados pelo pagamento de juros sobre capital próprio na composição tarifária. Em vista de tais argumentos, o Ministério Público Federal propôs ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL, visando o reconhecimento e conseqüente extinção do benefício indevidamente gerado, bem como a devolução aos clientes dos valores supostamente cobrados a maior. Com a apresentação de defesa pelas partes requeridas e o encerramento da fase de produção de provas, em 31 de março de 2010 o processo aguardava julgamento em primeira instância. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17.6) Abertura de Agências - Ação Civil Pública

O Ministério Público Federal ingressou com uma ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL exigindo a abertura de cento e seis postos de atendimento, além da manutenção dos 18 postos até então abertos, devido à suposta falta de cumprimento da Nota Técnica ANEEL nº 97/2003, que estabelece os parâmetros indiretos para a abertura desses postos a partir dos critérios da empresa de referência. Foi deferida parcialmente a liminar, determinando que a Companhia disponibilizasse atendimento móvel nas regiões menos populosas da área de concessão e nos municípios onde ainda não havia atendimento. Em 30 de setembro de 2007 foi proferida sentença que julgou a demanda parcialmente procedente. Em vista da alteração contida na Nota Técnica ANEEL nº 184/2007, foram opostos embargos de declaração, os quais foram acolhidos para determinar que a Companhia mantenha setenta e cinco postos de atendimento em funcionamento. Contra esta decisão, pela Companhia foi interposto Recurso de Apelação, o qual aguarda julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Em vista da Execução Provisória do julgado iniciada pelo Ministério Público a Companhia já mantém 75 postos de assistência. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá de manter os 75 postos de atendimento abertos, o que acarretaria perda do valor estimado de R\$ 6.500.

17.7) Ação Civil Pública – Contas vencidas

O Ministério Público do Estado de São Paulo ajuizou ação civil pública para impedir a Companhia de (1) cobrar administrativamente dos consumidores débitos vencidos há mais de 12 (doze) meses; (2) aplicar na atualização de débitos em atraso fórmula que contenha capitalização de juros; (3) utilizar no parcelamento dos débitos sistema de amortização que leve à capitalização de juros; (4) obrigar os consumidores a assinar termo de confissão de dívida nas cobranças extrajudiciais de débitos em atraso; e (5) informar nas notificações de cobrança todos os dados do débito em atraso. Em janeiro de 2008, o Ministério Público e a Companhia assinaram acordo através do qual as partes, mediante adoção de determinados procedimentos e a disponibilização de R\$ 800 mil para a realização de reformas na rede de energia elétrica de hospitais públicos, encerraram a demanda judicial. Em vista do acordo assinado pelas partes, e o fato de que no momento é aguardado o arquivamento do processo, as chances de perda da ação foram reclassificadas para remota, motivo pelo qual não será mais divulgado nas demonstrações da Companhia.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17.8) Ação Indenizatória - Volkswagen

A Volkswagem ajuizou ação indenizatória contra a Companhia, por meio da qual requereu o pagamento de indenização em razão de supostos prejuízos sofridos em decorrência da falha no serviço de fornecimento de energia elétrica pela Companhia. No momento, aguarda-se a conclusão de trabalhos periciais. O valor envolvido nesta ação é de R\$ 1.717. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de R\$ 1.717.

17.9) Autuações PCLD

Pela ANEEL foram lavrados dois autos de infração em decorrência da inclusão dos créditos contra o Poder Público na PCLD - Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa. Contra tais autuações, a Companhia propôs dois mandados de segurança com o objetivo de anular tais autuações. Ambas as ações foram julgadas improcedentes, sendo que contra as decisões de primeira instância foram apresentados os Recursos cabíveis, os quais aguardam julgamento pelo Tribunal competente. Com base no último cálculo apresentado pela ANEEL o valor atualizado apresenta o valor de R\$ 35.869. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$ 35.869.

17.10) Ação Civil Pública Plano Cruzado - ASSOBRÁE e ANDEC

A ASSOBRÁEE alega que a Companhia, nos meses de março a novembro de 1986, teria se beneficiado do aumento supostamente ilegal de 20% na cobrança de suas tarifas de energia elétrica fixado pelas Portarias nº 38/1986 e 45/1986 do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica ("DNAEE") durante a vigência do Plano Cruzado. À vista disso, requer a devolução dos valores pagos por todos os usuários de energia elétrica naquele período. Em 31 de março de 2010 o processo aguardava julgamento em primeira instância. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17.11) COSIP - Repasse

A Municipalidade de São Paulo propôs demanda ordinária contra a Companhia com o intuito de exigir da Companhia o repasse mensal dos valores arrecadados a título de COSIP sem necessidade prévia de apuração de haveres, bem como o pagamento de multa, custas processuais e honorários decorrentes do atraso no repasse dos meses 12/2004, 01/2005 e 02/2005 o que, em 31 de março de 2010 corresponde a R\$ 1.898. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$ 1.898.

17.12) Ação Popular - Maruzan Conrado

O Sr. Maruzan Conrado Oliveira, propôs ação popular contra a Companhia, a SABESP, o Município de Taboão da Serra e o Sr. Fernando Fernandes Filho visando a desconstituição do acordo de Reconhecimento, Confissão e Parcelamento de dívida celebrado entre os co-réus, bem como o ressarcimento dos danos que supostamente teriam sido causados ao erário público. De acordo com o autor os Termos de Confissão de Dívida pactuados pela Municipalidade não estariam em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, pois culminariam na assunção de despesas que não poderiam ser cumpridas integralmente dentro do respectivo mandato do Sr. Fernando Fernandes de Oliveira. Em Março de 2010, o processo encontrava-se em fase de instrução. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$ 14.482.

17.13) DER - Remanejamento de Postes

O Departamento de Estradas e Rodagem (DER) ajuizou demanda judicial contra a Companhia visando obrigar a Companhia a remanejar os postes para distribuição de energia instalados nas margens de determinada rodovia por ela administrada sem o pagamento dos custos em virtude da obra de sua duplicação. Em vista das decisões desfavoráveis em primeira e segunda instâncias, e da análise de novos precedentes dos Tribunais Superiores, o caso teve sua classificação de risco alterada para Provável, tendo sido provisionados valores referentes aos honorários advocatícios e custas processuais, que por conta de seu valor inexpressivo (aproximadamente R\$ 25 - vinte e cinco mil reais - em 31 de março de 2010), torna desnecessária a divulgação do caso nas Demonstrações da Companhia.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17.14) Ecovias - Remanejamento de Postes

A Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A. ajuizou demanda judicial contra a Companhia visando obrigar a Companhia a remanejar os postes nas rodovias por ela administradas ou colocar defensas metálicas, sem qualquer ônus para a autora. No momento, aguarda-se a conclusão de trabalhos periciais. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

17.15) Ecovias - Uso do Solo

A Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A. ajuizou demanda judicial contra a Companhia visando legitimar a cobrança de preço público pelo uso do solo ocupado pelos postes de iluminação, instalados nas faixas de domínio das rodovias por ela administradas, pretendendo também emitir autorização para fixação de postes. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

17.16) AIT

A AIT ajuizou ação indenizatória contra a Companhia, por meio da qual requereu o pagamento de indenização em razão de suposta perda de participação no mercado de informática que teria sido ocasionada pelo descumprimento e posterior rompimento do contrato firmado com a Eletropaulo Estatal. A autora pleiteia, ainda o ressarcimento: a) dos valores que teria pago nas rescisões trabalhistas de seus funcionários; b) dos juros e encargos de mora relativos aos tributos que não foram pagos nas datas de seus vencimentos; e, c) dos encargos decorrentes de empréstimos contraídos em virtude do inadimplemento do contrato pela Companhia. No momento, aguarda-se a conclusão de trabalhos periciais. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de R\$ 83.463.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17.17) Ação Civil Pública - City Boaçava

A Sociedade Amigos do Bairro City Boaçava moveu ação civil pública que visa impedir o reforço na linha de transmissão LTA Pirituba-Bandeirante 3-4, sob a alegação de que as radiações oriundas dos campos eletromagnéticos gerados pela referida linha produzem efeitos danosos aos seres humanos que residem em suas imediações. Foi proferida sentença parcialmente procedente determinando que a Companhia reduza o campo eletromagnético gerado pela linha a 1 (um) micro-tesla a uma altura de um metro e meio do solo, sob pena de multa diária de R\$ 500 mil e, ainda, ao custeio da medição diária do referido campo. Contra a mencionada decisão, foi interposto recurso de apelação, o qual foi julgado em desfavor da Companhia. Em vista das questões constitucionais contidas na decisão, foi interposto recurso extraordinário, o qual aguarda julgamento de sua admissibilidade. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

17.18) Ação Civil Pública - ETD Panorama

A Sociedade Amigos da Cidade Jardim moveu uma ação civil pública que visa impedir a construção da ETD Panorama, sob a alegação de que as radiações oriundas dos campos eletromagnéticos gerados pela referida ETD produzem efeitos danosos aos seres humanos que residem em suas imediações. A ação foi julgada improcedente e foram opostos embargos de declaração pela parte contrária, que foram rejeitados. Foi interposta apelação pela Sociedade. Em 31 de março de 2010, aguardava-se julgamento do recurso interposto pela Sociedade perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda da ação são possíveis. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17.19 Ação Civil Pública - Suspensão no Fornecimento

O Departamento de Assistência Judiciária e Defesa do Consumidor de Santo André ajuizou ação civil pública contra a Companhia objetivando (1) impedir a suspensão do fornecimento de energia elétrica dos usuários do Município de Santo André em virtude da apuração de fraude nas instalações de medição, (2) a declaração de nulidade dos termos de confissão de dívida firmados com os municípios de Santo André, com a conseqüente devolução em dobro dos valores eventualmente recebidos indevidamente e, ainda, (3) que no caso de apuração de fraudes, seja a Companhia obrigada a demonstrar a autoria e materialidade das eventuais fraudes apuradas bem como estipular critérios objetivos para sua apuração. Em vista do encerramento da fase probatória, no momento é aguardada decisão de 1ª instância. Os assessores legais da Companhia classificam como possíveis as chances de perda. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá impacto em suas operações, bem como terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

17.20 Recolhimentos do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

Em 5 de novembro de 1998, foram lavradas pela Caixa Econômica Federal três notificações referentes ao período de janeiro de 1993 a setembro de 1998 por suposta ausência de recolhimento do FGTS. A fiscalização identificou que a Companhia teria deixado de computar parcelas integrantes da remuneração dos empregados, sonegando recolhimentos fundiários e identificando empregados em situação irregular. A Companhia apresentou defesa e recurso administrativos alegando, em resumo, nulidade e afronta ao princípio da legalidade, eis que as notificações se limitam às diferenças dos lançamentos contábeis no livro razão em relação à folha de pagamento para extrair o fato gerador da obrigação contributiva do FGTS, constituindo, ademais, verdadeira presunção. A defesa e o recurso administrativos, no entanto, foram indeferidos. Assim, com o encerramento do processo administrativo, em 22 de março de 2007, esses débitos foram inscritos na dívida ativa no valor total de R\$ 77.914 (valores atualizados até 31 de março de 2010). Em 23 de março de 2007, a Companhia ajuizou ação cautelar e obteve liminar suspendendo a exigibilidade deste débito até decisão final. Os assessores legais da Companhia classificam como possíveis as chances de perda. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de R\$ 77.914.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17.21) PASEP - Suspensão de Exigibilidade - Débitos apurados no Processo Administrativo 10880.036851/90-51

Trata-se de Mandado de Segurança apresentado com o objetivo de suspender a exigibilidade de supostos débitos de PASEP apurados no Processo Administrativo nº 10880.036851/90-51, bem como afastar todo e qualquer procedimento tendente à inscrição dos mesmos no CADIN e na Dívida Ativa da União Federal e, portanto, sua cobrança judicial. A liminar foi indeferida e o crédito inscrito na Dívida Ativa da União. Diante disto, a Companhia distribuiu Ação Cautelar, na qual foi deferida a medida liminar que suspendeu a exigibilidade do crédito mediante apresentação de fiança bancária. Os assessores legais da Companhia classificam as chances de perda do processo como possíveis. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de R\$30.121.

17.22) FGTS - Moradia

A Companhia propôs Ação Anulatória de Débito Fiscal contra a Fazenda Nacional visando afastar a incidência de FGTS sobre as casas oferecidas aos funcionários que realizavam obras para a Companhia. A sentença proferida em primeira instância foi favorável à Companhia. Atualmente aguarda julgamento do Recurso interposto pela Fazenda Nacional. Os assessores legais da Companhia classificam como possíveis as chances de perda. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de R\$ 9.476.

17.23) NFLDs - Execuções Fiscais

Referem-se a execuções fiscais promovidas pelo INSS visando o pagamento de suposta falta de recolhimento de contribuições previdenciárias, que totalizam o valor total de R\$ 45.963. A Companhia apresentou embargos à execução para todos os processos, realizando, portanto, o depósito em garantia judicial. Não houve até o presente momento o julgamento das execuções. Os processos se referem aos seguintes aspectos, segregadamente: (i) O processo nº 2004.61.82.030088-9 se refere à suposta falta de recolhimento de contribuição previdenciária relativa ao período de jan/1998 até dez/2001; (ii) O processo nº 2007.61.82.001769-0 se refere à suposta falta de recolhimento de contribuições previdenciárias relativas à folha de salário; (iii) Por fim, o processo nº 2004.61.82.050718-6 se refere à suposta falta de recolhimento da contribuição previdenciária relativa ao período de abr/2001 a ago/2001, assim como o mês de jul/2002. Os assessores legais da Companhia classificam como possíveis as chances de perda. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de R\$45.963.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17.24) CSLL - Base Negativa

A Companhia propôs Ação Declaratória visando afastar a aplicação da Medida Provisória nº. 2.158-35/2001, que determinou que as empresas objeto de cisão não poderiam utilizar créditos de base negativa de CSLL. Ocorre que a Companhia já realizou a compensação dos créditos de base negativa de CSLL, no montante de R\$ 96.232 até 31 de março de 2010, certa de que a Medida Provisória acima mencionada não teria efeito sobre tais créditos em razão do princípio da irretroatividade das normas. A sentença proferida em primeira instância foi favorável à Companhia. Atualmente aguarda julgamento do Recurso interposto pela Fazenda Nacional. Os assessores legais da Companhia classificam as chances de perda do processo como possíveis. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de R\$ 96.232.

17.25) IRPJ - Overseas

Em 19 de dezembro de 2007, a Companhia foi autuada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil por, supostamente, ter deixado de oferecer à tributação de IRPJ e CSLL (i) os lucros auferidos por intermédio de sua subsidiária no exterior, Metropolitana Overseas II Limited (extinta em 2007), com sede nas Ilhas Cayman, e (ii) os rendimentos obtidos por consequência de determinado contrato de mútuo celebrado entre duas empresas. A Fazenda Nacional sustenta suas alegações, em síntese, nos seguintes pontos: (i) deveria ser aplicada a taxa de câmbio vigente em 31.12.2002 sobre o total dos lucros auferidos nos anos-calandários de 2000 e 2001, nos termos do art. 74 da MP nº. 2.158/2001; (ii) que a Companhia deveria ter oferecido à tributação o resultado positivo da equivalência patrimonial dos recursos direcionados à Overseas no ano de 2002; (iii) que nos anos de 2002, 2003 e 2004, a Companhia deveria ter aplicado a taxa de juros mínima exigida pela legislação brasileira (taxa LIBOR, acrescida de 3%) ao contrato de mútuo celebrado entre duas empresas; e (iv) que as bases de cálculo de IRPJ e CSLL relativas ao ano-calandário de 2002 deveriam ter sido ajustadas ao que restou decidido nos autos do Processo Administrativo nº. 19515.000234/2005-06. Feito o pagamento do valor relativo ao item (iii) acima, a Companhia apresentou defesa administrativa que ainda pende de julgamento em Segunda Instância Administrativa. Os assessores legais da Companhia classificam as chances de perda do processo como possíveis. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de R\$ 601.291.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em decorrência os itens supracitados, a fiscalização aponta débitos de:

Débitos 31.3.2010	IRPJ	CSLL	Total
Principal	169.675	39.753	209.428
Juros de Mora	194.301	40.492	234.793
Multa - 75%	127.255	29.815	157.070
Total	491.231	110.060	601.291

17.26) Execuções Fiscais Municipais - Diversas

Trata-se de Execuções Fiscais, com chance de perda possível, promovidas por diversas Municipalidades que buscam o recolhimento de supostos débitos.

17.27) PIS - Decretos-Lei nºs 2.445/1988 e 2.449/1988

A Companhia é parte em um processo que visa assegurar o direito de compensar pagamentos de PIS feitos entre 1988 e 1995, período durante o qual os Decretos-Lei nº 2.445 e nº 2.449 aumentaram a base de cálculo do PIS. O montante total do crédito da Companhia é de R\$ 276 milhões, dos quais já compensou R\$ 247 milhões que correspondiam a R\$ 488,3 milhões em 31 de março de 2010, com base numa decisão inicial favorável proferida em setembro de 2002. Em fevereiro de 2003, o Governo Federal ingressou com recurso, que foi julgado e teve o respectivo acórdão publicado em 1º de fevereiro de 2006, por meio do qual restou reconhecido o direito da Companhia aos aludidos créditos, porém com a observância de prazo prescricional de apenas cinco anos. Como a decisão de Segunda Instância continha vícios a Companhia opôs embargos de declaração, recebidos no efeito suspensivo. Tal decisão reduz drasticamente o crédito da Companhia. Todavia, considerando a jurisprudência dominante no Superior Tribunal de Justiça - STJ, no sentido de que o prazo prescricional, em casos como esse é de 10 anos, a Companhia interpôs recurso especial ao STJ, visando a resgatar a integralidade de seu crédito. O recurso foi julgado parcialmente favorável, reconhecendo que a Companhia poderá retroceder 10 anos em busca dos pagamentos indevidos para compensar créditos de PIS com débitos do próprio PIS. Com base em precedente do Supremo Tribunal Federal, os Decretos-Leis mencionados acima foram considerados inconstitucionais e os pagamentos a maior foram devolvidos como créditos aos contribuintes. As chances de perda envolvidas nesse processo são remotas, no que tange ao reconhecimento do crédito, e como possíveis quanto à compensação já ocorrida entre parte de tal crédito e outros tributos. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de R\$ 38.970, relativo à eventual aplicação de multa de mora de 20%. A estimativa do valor a desembolsar de R\$ 38.970 refere-se unicamente a eventual multa, uma vez que o valor de tributo e juros a pagar e a recuperar seriam equivalentes.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17.28) PIS - Estatuto da Decadência

Discussão judicial relativa aos débitos de PIS decorrentes das modificações na base de cálculo deste tributo impostas pela Medida Provisória nº. 1.407/1996. Em abril de 1996. A Companhia propôs ação judicial visando à inaplicabilidade das normas instituídas por esta Medida Provisória, discussão que terminou somente em 2008 com decisão favorável à Fazenda Nacional. Valendo-se desta decisão, a Receita Federal, por meio de Execução Fiscal, exigiu o pagamento dos valores de PIS que deixaram de ser recolhidos em razão da não aplicação da mencionada legislação. Contudo, em oposição às pretensões da Receita Federal, a Companhia apresentou defesa sustentando que os valores pretendidos pela Fazenda Nacional encontram-se atingidos pela decadência, uma vez que durante os anos de 1996 e 2008, os débitos tributários não haviam sido formalmente constituídos, conforme prevê o artigo 142 do Código Tributário Nacional. Até o momento, aguarda-se decisão de 1ª Instância. Os assessores legais da Companhia consideram como possíveis as chances de perda desta discussão, razão pela qual não foi constituída provisão. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de R\$ 188.635.

O Escritório de Advocacia que patrocina a defesa da Companhia classifica esta demanda judicial como de probabilidade de perda possível, sendo que tal classificação é baseada no fato de que o Superior Tribunal de Justiça ainda não se posicionou sobre o prazo decadencial a ser aplicado a casos similares.

18. Outras Obrigações (Passivo Circulante e Não Circulante)

	31.3.2010	31.12.2009
<u>CIRCULANTE</u>		
Devolução - Obrigações Vinculadas à Concessão	40.835	43.061
Empréstimo Compulsório Eletrobrás	3.319	3.420
Pagamento em Duplicidade - Baixa Tensão	3.257	3.257
Programa Baixa Renda	3.528	3.528
IPTU - Outras Prefeituras	155	155
PIS/Cofins Diferença de Alíquota	4.255	2.539
Taxa de Fiscalização - ANEEL	1.426	1.426
Outras	36.217	26.086
Total	92.992	83.472
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Obrigações Estimadas	-	2.040
Outras	5.927	5.589
Total	5.927	7.629

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

19. Capital Social e Reserva de Reavaliação

a) Capital Social

Em 31 de março de 2010 e 31 de dezembro de 2009 o capital social autorizado da Companhia é de R\$ 3.248.680, sendo R\$ 1.082.900 em ações ordinárias e R\$ 2.165.780 em ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. A Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração independente de reforma estatutária, está autorizada a aumentar o capital social até o limite do capital social autorizado emitindo as ações ordinárias e/ou preferenciais da classe A ou B, sem guardar proporções entre as espécies ou classes existentes. Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações emitidas em quaisquer aumentos de capital da Companhia, na proporção de suas participações no capital da Companhia. O Conselho de Administração deve deliberar sobre a emissão, colocação, preço e condições de integralização de ações ou bônus de subscrição, bem como fazer as chamadas de capital, nos limites do capital, nos limites do capital autorizado e suas alterações.

Em 31 de março de 2010 e 31 de dezembro de 2009 o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.057.629, o capital social da Companhia está representado por 167.343.887 ações, sendo 66.604.817 ações ordinárias e 100.739.070 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

b) Composição Acionária

Acionistas	Tipo	31.3.2010 e 31.12.2009	
		Quantidade	%
AES Elpa S.A.	ON	51.825.798	30,97
União Federal	ON	13.342.384	7,97
Outros	ON	1.436.635	0,86
Subtotal	ON	66.604.817	39,80
Outros	PNA	2.369.349	1,42
Companhia Brasileira de Energia	PNB	7.434.391	4,44
Light Participações - LIGHTPAR	PNB	2.095.644	1,25
Outros	PNB	88.839.686	53,09
Subtotal	PNB	98.369.721	58,78
Total das ações		167.343.887	100,00

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c) Reserva de Reavaliação

Em 31 de março de 2010 o saldo correspondente à reserva de reavaliação montava R\$ 2.051.157 (R\$ 2.068.533, em 31 de dezembro de 2009), e está sendo apresentado líquido do imposto de renda e contribuição social sobre o valor da reavaliação dos bens depreciables. Os efeitos tributários sobre realização, por alienação ou baixa, de reserva de reavaliação de terrenos, são reconhecidos diretamente em conta de lucros acumulados, no momento da alienação ou baixa do respectivo terreno.

d) Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio

- a) O Estatuto Social da Companhia estabelece um dividendo mínimo de 25%, calculado sobre o lucro líquido anual, ajustado na forma prevista no artigo 202 da Lei nº 6.404/1976.
- b) Os juros sobre o capital próprio são calculados em conformidade com os limites estabelecidos na legislação tributária brasileira e fazem parte da totalidade dos dividendos distribuídos no ano. O imposto de renda corresponde a 15% do valor dos juros sobre capital próprio. Na Reunião do Conselho de Administração, realizada em 16 de dezembro de 2009, foi deliberado o pagamento de juros sobre capital próprio, no valor de R\$ 70.799 (bruto dos efeitos tributários), correspondentes a R\$ 0,40 por ação ordinária e R\$ 0,44 por ação preferencial.
- c) Em dezembro de 2009, de acordo com o disposto no parágrafo 3º do artigo 176 da Lei nº 6.404/1976, foi registrada a proposta da Administração da Companhia para pagamento de dividendos complementares referentes ao saldo remanescente do lucro do exercício de 2009, no montante de R\$ 686.316, correspondente a R\$ 3,87 por ação ordinária e R\$ 4,26 por ação preferencial.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20. Receita Operacional Líquida

	1.1.2010 a 31.3.2010			1.1.2009 a 31.3.2009		
	Número de consumidores faturados (*)	MWh (*)	R\$	Número de consumidores faturados (*)	MWh (*)	R\$
Fornecimento de energia elétrica						
Classe de consumidores:						
Residencial	5.610.943	3.646.469	1.119.209	5.457.621	3.493.573	975.509
Industrial	29.471	1.448.631	385.591	30.889	1.327.047	339.968
Comercial	349.598	2.803.599	802.517	360.811	2.656.940	718.645
Rural	758	6.718	298	807	6.352	848
Poder Público:						
Federal	1.212	37.773	10.978	1.148	35.220	9.679
Estadual	4.071	141.588	40.189	3.936	136.120	37.121
Municipal	8.867	99.314	30.473	8.470	94.285	27.970
Iluminação pública	1.498	221.870	36.026	1.483	226.154	32.935
Serviço público	1.222	137.922	31.683	1.209	142.488	30.366
Encargo de capacidade emergencial	-	-	3	-	-	6
Subtotal - Fornecimento	6.007.640	8.543.884	2.456.967	5.866.374	8.118.179	2.173.047
Outras						
Revisão Tarifária - Ajustes - Amortização	-	-	12.554	-	-	(2.398)
Transmissoras	-	-	(168)	-	-	12.461
PIS/Cofins Diferença de Alíquota	-	-	(1.716)	-	-	12.190
CVA Energia/Transporte/Encargos Setoriais/Itens Financeiros	-	-	(57.408)	-	-	14.716
Não faturado	-	-	73.705	-	-	30.825
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD	226	1.800.516	151.607	215	1.573.277	98.023
Energia no curto prazo	-	-	1.559	-	-	1.734
Outras receitas	-	-	24.424	-	-	21.492
Quota para Reserva Global de Reversão	-	-	(14.716)	-	-	(14.853)
Encargo de capacidade emergencial	-	-	(3)	-	-	(6)
Eficiência Energética, P&D, FNDCT e EPE	-	-	(21.553)	-	-	(19.022)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	(101.351)	-	-	(83.059)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE - CVA	-	-	(65)	-	-	(1.386)
Conta de Consumo de Combustível - CCC	-	-	(66.450)	-	-	(81.939)
Conta de Consumo de Combustível - CCC - CVA	-	-	(14.095)	-	-	(39.013)
Encargos do Consumidor - outros encargos (Proinfra)	-	-	(9.296)	-	-	(3.972)
Cofins - corrente	-	-	(248.760)	-	-	(221.016)
Pis - corrente	-	-	(54.007)	-	-	(47.984)
ISS	-	-	(172)	-	-	(170)
Subtotal - Outras	226	1.800.516	(325.911)	215	1.573.277	(323.377)
Total	6.007.866	10.344.400	2.131.056	5.866.589	9.691.456	1.849.670

(*) Informação não revisada pelos auditores independentes.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21. Custos e Despesas Operacionais

	31.3.2010	31.3.2009
Pessoal	106.391	100.777
Entidade de previdência privada	40.974	45.265
Material	7.051	4.795
Serviços de terceiros	81.407	75.044
Energia elétrica comprada para revenda	a) 1.109.488	933.587
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	b) 296.748	263.211
Depreciação e amortização	98.369	94.111
Provisão (reversão) para PCLD	8.225	5.307
Provisão (reversão) para contingências	33.802	(1.010)
Outras	62.927	57.996
Total	1.845.382	1.579.083

	MWh (*)		R\$	
	31.3.2010	31.3.2009	31.3.2010	31.3.2009
a) Energia elétrica comprada para revenda:				
ITAIPU	2.540.824	2.562.382	245.448	248.047
ITAIPU - CVA	-	-	-	50.426
Contrato bilateral - AES Tiête	3.014.562	2.786.571	458.213	417.205
Contrato bilateral - AES Uruguaiana	-	13.809	-	1.748
Contrato bilateral - Outros	2.921	6.512	915	1.211
Compra - CCEE	177.110	152.950	12.730	9.846
Compra - CCEAR	4.559.513	4.347.449	390.475	340.030
Compra - CCEAR - CVA	-	-	64.677	(57.508)
Proinfa	208.868	164.245	45.662	16.572
(-) Créditos PIS/Cofins	-	-	(108.632)	(93.990)
Total	10.503.798	10.033.918	1.109.488	933.587

(*) Informação não revisada pelos auditores independentes.

	31.3.2010	31.3.2009
b) Encargo de uso do sistema de transmissão e distribuição:		
Uso da Rede Básica	217.050	208.780
Uso da Rede Básica - CVA	5.464	(2.034)
Encargos do Serviço do Sistema - ESS	54.677	36.894
Transporte de Energia - Furnas/Itaipu	19.002	18.411
ONS - Operador Nacional do Sistema	6.208	5.080
CUSD - Custo do Uso do Sistema de Distribuição	5.453	4.877
Conexão a Rede Básica - CTEEP	17.036	17.674
Conexão a Rede Básica - CTEEP - CVA	1.472	151
(-) Créditos PIS/Cofins	(29.614)	(26.622)
Total	296.748	263.211

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

22. Receitas e Despesas Financeiras

	31.3.2010	31.3.2009
<u>Receitas Financeiras</u>		
Renda de aplicações financeiras	21.500	38.702
Selic - Parcela A/CVA	8.730	14.200
Selic - Finsocial	-	2.587
Acréscimo moratório - consumidores	18.723	15.994
Multas	2.753	2.928
Renda dos títulos e valores mobiliários alienados - LFT	3.147	2.165
Outras	8.279	1.489
Total	63.132	78.065
<u>Despesas Financeiras</u>		
Encargo de dívidas - Empréstimos moeda nacional	(75.092)	(71.836)
Encargo de dívidas - Empréstimos moeda estrangeira	67	(63)
Transferido para o custo das imobilizações em curso	5.564	3.745
Operações de swap	-	(1.335)
Juros sobre Pis/Pasep e Cofins	(581)	(13.751)
Multas moratórias, compensatórias e sancionatórias	(528)	(115)
Outras	(27.623)	(24.130)
Total	(98.193)	(107.485)
<u>Variações Monetárias e Cambiais Líquidas</u>		
Moeda nacional	2.650	(13.512)
Moeda estrangeira	(1.530)	381
Transferido para o custo das imobilizações em curso	(16)	4.980
Total	1.104	(8.151)
Total Líquido	(33.957)	(37.571)

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

23. Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo 25% para o Imposto de Renda e 9% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Os tributos diferidos relativos a provisões temporariamente indedutíveis, prejuízos fiscais, base negativa da contribuição social e reserva de reavaliação são registrados nas contas patrimoniais (nota nº 7). A composição da base de cálculo e dos saldos desses tributos é a seguinte:

	Imposto de renda		Contribuição Social	
	31.3.2010	31.3.2009	31.3.2010	31.3.2009
a) Composição dos tributos no resultado:				
Na rubrica de tributos:				
Correntes	(69.209)	(85.215)	(25.299)	(29.697)
Diferidos	10.145	28.973	3.632	9.424
Total	(59.064)	(56.242)	(21.667)	(20.273)
b) Demonstração do cálculo dos tributos - Despesa:				
Resultado antes dos tributos	237.363	223.967	237.363	223.967
Adições (exclusões):				
Doações	345	537	345	537
Gratificação a administradores - parcela não dedutível	1.992	509	1.992	509
Perdas de Capital - Baixa de Imobilizado	-	137	-	137
Multas indedutíveis	1.054	101	1.054	101
Total das adições (exclusões)	3.391	1.284	3.391	1.284
Base de cálculo	240.754	225.251	240.754	225.251
Alíquota nominal	25%	25%	9%	9%
Despesa com tributos às alíquotas nominais	60.189	56.313	21.667	20.273
Incentivos	(1.119)	(65)	-	-
Compensação de base de cálculo	(6)	(6)	-	-
Total da despesa (receita) com tributos	59.064	56.242	21.667	20.273

24. Partes Relacionadas

A Companhia é controlada diretamente pela AES Elpa S.A. (Elpa), e indiretamente pela Companhia Brasileira de Energia (Brasileira), a qual é uma controlada de The AES Corp.. A Brasileira é uma sociedade por ações, de capital fechado, e tem por objetivo exercer o controle das seguintes empresas operacionais: AES Tietê S.A. (Tietê), e AES Uruguaiana Empreendimentos S.A. ("Uruguaiana S.A."), mediante participação direta no capital dessas sociedades.

Adicionalmente, a Brasileira detém o controle de duas empresas de telecomunicações (Eletropaulo Telecomunicações Ltda. e AES Communications Rio de Janeiro S.A.) e uma comercializadora de energia elétrica (AES Infoenergy Ltda.).

As principais transações com partes relacionadas descritas referem-se a venda das ações da Eletropaulo Telecom para a Brasileira, conforme contrato assinado em setembro de 2005, e ao contrato de compra e venda de energia com a coligada Tietê.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a) As principais transações e saldos entre partes relacionadas no período findo em 31 de março de 2010, estão demonstradas a seguir:

	Ativo	Passivo	Resultado	
	Outros créditos	Fornecedores	Energia elétrica comprada para revenda	Serviços de terceiros
Companhia Brasileira de Energia - nota nº 9	42.998	-	-	-
Eletropaulo Telecomunicações (ii)	520	270	-	1.027
AES Tietê - notas nºs 13 e 21 (i)	-	213.381	458.213	-
AES Sul	2.760	-	-	-
AES Big Sky	-	-	-	2.397
Total	46.278	213.651	458.213	3.424

(i) Em dezembro de 2000, a Companhia assinou contrato de compra e venda de energia elétrica com a empresa coligada Tietê, pelo prazo de quinze anos. De acordo com esse contrato, a Companhia passou a comprar a partir de 2003 da Tietê a energia correspondente à redução de 25% ao ano nas quantidades dos contratos iniciais. As quantidades de energia desse contrato a partir de janeiro de 2006 correspondem a 1.268 MW médios. Esse contrato foi homologado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. O preço, em 31 de março de 2010, é de R\$ 152,00 por MWh.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (ii) Ativo - Contrato de compartilhamento de infra-estrutura (postes, torres e dutos) - O contrato anteriormente em vigor foi firmado em 1º de dezembro de 2002 e renovado em 1º de maio de 2005. Não obstante a possibilidade de prorrogar o contrato por igual período mediante aditamento, as partes resolveram firmar um novo contrato em 15 de setembro de 2009, com prazo em vigor de 5 anos, que pode ser renovado por igual período, mediante aditamento. O contrato assegura à Eletropaulo Telecomunicações Ltda. a implementação e operação da rede de transmissão de dados, utilizando como infra-estrutura de suporte dos cabos ópticos os postes de distribuição de energia de propriedade da Companhia. Além do uso dos postes, o contrato regula o uso da infra-estrutura de torres de transmissão e dutos subterrâneos. O novo contrato estipula o preço reajustado de R\$ 2,54 (líquido de impostos) pelo uso de cada poste, no caso da utilização de até um ponto de fixação em até 90% do total de postes, R\$ 646,61 por quilômetro de linhas de transmissão e R\$ 775,95 por quilômetro de dutos subterrâneos utilizados. A Empresa utiliza aproximadamente 73.858 (*) postes, 40 km (*) de redes de transmissão e 41,547 km (*) de dutos subterrâneos, o qual é contabilizado mediante fatura de serviços emitida pela Companhia, em relação aos postes efetivamente utilizados, uma vez que o contrato está aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Conforme previsto em contrato, esse valor é reajustado anualmente, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC (IBGE), e o valor estimado total do contrato é de R\$ 32.452 (*). Esse valor foi estimado tomando-se como base um ponto de fixação no poste, para a utilização de um ou mais cabos sustentados por uma cordoalha, cujo somatório de diâmetro do conjunto não ultrapasse o total de 65 mm, durante cinco anos.

Passivo - Contrato de prestação de serviços de telecomunicações e outras avenças. Este contrato regula a prestação de serviços de circuito especializado de telecomunicações e tem prazo de cinco anos, contados da data de sua assinatura em 1º de dezembro de 2002 e renovado em 1º de janeiro de 2006. O prazo do contrato poderá ser prorrogado por igual período mediante aditamento a ser negociado entre as partes. Conforme previsto em contrato, esse valor é reajustado anualmente com base na variação do IGP-M e o valor estimado total do contrato é de R\$ 10.692 (*), podendo oscilar, para baixo ou para cima, de acordo com a utilização da infra-estrutura em até 25%, sem que haja necessidade de aditamento deste.

(*) Dados não revisados pelos auditores independentes.

- b) A remuneração da Alta Administração - de acordo com a orientação contida na Deliberação CVM nº 560, de 11 de dezembro de 2008, a Companhia está divulgando a remuneração de sua alta administração. Nos primeiros três meses de 2010 e 2009, a remuneração foi conforme segue:

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição	31.3.2010	31.3.2009
Benefícios de curto prazo	1.909	1.878
Benefícios pós-emprego	38	68
Outros benefícios de longo prazo	137	105
Total	2.084	2.051

A remuneração da alta administração da Companhia é determinada por um comitê de remuneração, sendo consideradas as performances individuais e as tendências de mercado.

25. Instrumentos Financeiros

25.1 Considerações Gerais

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. A Companhia limita os seus riscos de crédito através da aplicação de seus recursos em instituições financeiras de primeira linha. Todas as operações estão integralmente reconhecidas na contabilidade na rubrica dos seguintes instrumentos financeiros:

- a) Disponibilidade (nota nº 4);
- b) Aplicações Financeiras (nota nº 4);
- c) Consumidores, concessionárias e permissionárias (nota nº 5);
- d) Serviços prestados;
- e) Devedores diversos;
- f) Contas a receber - Acordos (nota nº 8);
- g) Empréstimos e financiamentos - incluem encargos (nota nº 15);
- h) Debêntures (nota nº 15).

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

25.2 Valor Justo

Os instrumentos financeiros ativos e passivos ajustados às taxas correntes de mercado estão demonstrados a seguir:

	31.3.2010		31.12.2009	
	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
ATIVO				
Caixa e equivalentes de caixa	268.328	268.328	286.158	286.158
Investimentos de curto prazo	1.201.798	1.201.798	963.087	963.087
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.444.794	1.444.794	1.438.899	1.438.899
Serviços prestados a terceiros - Faturados	15.628	15.628	14.754	14.754
Serviços em curso	7.462	7.462	5.401	5.401
Outros - Iluminação Pública - Faturados	139	139	108	108
Créditos com empregados	7.803	7.803	832	832
Termo de confissão de dívida - acordos	635	635	1.064	1.064
Prefeitura Municipal de São Paulo - acordos	226.361	226.361	226.361	226.361
Prefeituras municipais diversas - acordos	114.983	114.983	117.536	117.536
Consumidores - acordos	86.761	86.761	82.599	82.599
Total	3.374.692	3.374.692	3.136.799	3.136.799
PASSIVO				
Empréstimos e financiamentos - incluem encargos	1.432.550	1.439.110	1.440.570	1.453.193
Debêntures	1.063.979	1.065.396	1.079.250	1.080.336
Total	2.496.529	2.504.506	2.519.820	2.533.529

O método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado dos instrumentos financeiros foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses ativos e passivos e taxas de mercado vigentes e respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço. Para os instrumentos de *hedge*, foram utilizadas as curvas de mercado desses contratos na data do balanço.

25.3 Instrumentos Financeiros por Categoria

Síntese dos instrumentos financeiros por categoria:

	31.3.2010		
	Empréstimos e recebíveis	Disponíveis para venda	Total
ATIVO			
Caixa e equivalentes de caixa	-	268.328	268.328
Investimentos de curto prazo	-	1.201.798	1.201.798
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.444.794	-	1.444.794
Serviços prestados a terceiros - Faturados	15.628	-	15.628
Serviços em curso	7.462	-	7.462
Outros - Iluminação Pública - Faturados	139	-	139
Créditos com empregados	7.803	-	7.803
Termo de confissão de dívida - acordos	635	-	635
Prefeitura Municipal de São Paulo - Acordos	226.361	-	226.361
Prefeituras municipais diversas - acordos	114.983	-	114.983
Consumidores - acordos	86.761	-	86.761
Total	1.904.566	1.470.126	3.374.692
PASSIVO			
Empréstimos e financiamentos - incluem encargos	1.432.550	-	1.432.550
Debêntures	1.063.979	-	1.063.979
Total	2.496.529	-	2.496.529

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	31.12.2009		
	Empréstimos e recebíveis	Disponíveis para venda	Total
ATIVO			
Caixa e equivalentes de caixa	-	286.158	286.158
Investimentos de curto prazo	-	963.087	963.087
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.438.899	-	1.438.899
Serviços prestados a terceiros - Faturados	14.754	-	14.754
Serviços em curso	5.401	-	5.401
Outros - Iluminação Pública - Faturados	108	-	108
Créditos com empregados	832	-	832
Termo de confissão de dívida - acordos	1.064	-	1.064
Prefeitura Municipal de São Paulo - Acordos	226.361	-	226.361
Prefeituras municipais diversas - acordos	117.536	-	117.536
Consumidores - acordos	82.599	-	82.599
Total	1.887.554	1.249.245	3.136.799
PASSIVO			
Empréstimos e financiamentos - incluem encargos	1.440.570	-	1.440.570
Debêntures	1.079.250	-	1.079.250
Total	2.519.820	-	2.519.820

25.4 Informações sobre Liquidez

A Companhia administra o risco de liquidez através da manutenção da reserva de capital e facilidade na obtenção de empréstimos. A administração da liquidez é feita através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa e comparando os perfis de maturidade dos ativos e passivos financeiros.

25.5 Informações qualitativas e quantitativas sobre instrumentos financeiros derivativos

A Deliberação CVM nº 550, de 17 de outubro de 2008, dispõe que as companhias abertas devem divulgar, em nota explicativa específica, informações qualitativas e quantitativas sobre todos os seus instrumentos financeiros, principalmente aqueles representados por operações com derivativos.

Uma vez identificados os riscos a serem mitigados, a Companhia busca os instrumentos mais adequados para contratar o *hedge*.

Os principais fatores que deverão direcionar a decisão do instrumento a ser utilizado estão listados a seguir:

- Situação de liquidez da Companhia;
- Condição de crédito junto ao mercado financeiro;
- Cenário de mercado.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Definido o objeto do *hedge* e o instrumento a ser utilizado, a Companhia precifica tais operações sempre seguindo as metodologias de mercado vigentes.

O valor de mercado do *hedge* é calculado com base nos preços médios divulgados diariamente pela BM&F (Bolsa de Mercadorias e Futuros) e considera a variação cambial do período com base na PTAX- V (câmbio médio divulgado diariamente pelo BACEN após o fechamento do mercado) do dia imediatamente anterior da data inicial e do período analisado.

Análise de sensibilidade das aplicações financeiras

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas aplicações financeiras ao qual a Companhia estava exposta na data base de 31 de março de 2010, foram definidos 05 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de 26 de março de 2010 foi extraída a projeção do indexador SELIC/CDI para o ano de 2010 e este definido como o cenário provável; a partir deste calculadas variações de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a receita financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações. A data base utilizada da carteira foi 31 de março de 2010 projetando para um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário.

Indexador	Cenário I	Cenário II	Cenário Provável	Cenário III	Cenário IV	
Selic / CDI	5,05	7,57	10,09	12,61	15,14	
Posição em 31.3.2010						
Aplicações Financeiras:	1.466.414					
Operação	Risco	Cenário Provável I	Cenário II	Cenário Provável	Cenário III	Cenário IV
Aplicações Financeiras	CDI	73.981	110.971	147.961	184.951	221.942

Análise de sensibilidade das dívidas

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas dívidas ao qual a Companhia estava exposta na data base de 31 de março de 2010, foram definidos 05 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de 26 de março de 2010, foi extraída a projeção dos indexadores CDI / IGP-DI / IGP-M / DOLAR e com base na curva futura da BM&F de 31 de março de 2010, foi extraída a projeção da LIBOR, todos para o ano de 2010 e assim definindo-os como o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2010. A data base utilizada da carteira foi 31 de março de 2010, projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

Operação	Taxa de Juros	Saldo de Principal em 31.3.2010	Projeção Despesas Financeiras - Ano 2010				
			Queda		Base Case	Aumento	
			de 25%	de 50%		de 25%	de 50%
DIVIDAS EM REAIS COM TAXA PRE-FIXADA							
Bonds	19,125% a.a.	474.060	NA	NA	NA	NA	NA
Eletrobrás - Reluz	5,00% a.a.	558	NA	NA	NA	NA	NA
MOEDA ESTRANGEIRA			1,3650	0,9100	1,8200	2,2750	2,7300
Resolução 96/93 (Bib's)	6,00% a.a.	92	(23)	(48)	2	27	52
CDI			7,57%	5,05%	10,09%	12,61%	15,14%
Debêntures - 10ª Emissão	CDI+0,90% a.a.	600.000	51.229	35.973	66.485	81.741	97.058
Debêntures - 9ª Emissão	CDI+1,75% a.a.	250.000	23.631	17.221	30.041	36.452	42.887
Debêntures - 11ª Emissão	CDI+1,75% a.a.	200.000	18.905	13.777	24.033	29.161	34.310
CCB - Citibank	CDI+1,20% a.a.	300.000	26.583	18.932	34.233	41.884	49.565
CCB - Bradesco	CDI+1,50% a.a.	585.908	53.807	38.821	68.794	83.780	98.826
TOTAL			174.155	124.723	223.586	273.018	322.646
IGPDI			5,12%	3,41%	6,82%	8,53%	10,23%
Fundação Cesp	IGPDI+ 6,00% a.a.	2.474.027	282.712	237.868	327.294	372.138	416.720

25.6 Fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia

As operações da Companhia compreendem a distribuição de energia elétrica em 24 municípios, predominantemente da Grande São Paulo, incluindo a capital do Estado, atendendo a aproximadamente 6,0 (*) milhões de consumidores. Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Companhia podem ser assim descritos.

(*) Não revisado pelos auditores independentes.

25.6.1 Risco de crédito

A Companhia está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e por cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os clientes localizados na sua área de concessão. De acordo com a regulamentação do setor de energia elétrica, a Companhia tem o direito de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores que não efetuem o pagamento das faturas.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

25.6.2 Riscos financeiros

A Companhia registra o montante de R\$ 103.698 (R\$ 100.136 em 31 de dezembro de 2009) referentes a operações vencidas com o Banco Santos S.A., o qual teve sua falência decretada em 20 de setembro de 2005. Em 11 de dezembro de 2008 a Companhia firmou acordo com a massa falida do Banco Santos S.A., pondo fim às ações judiciais em curso, o qual foi homologado em 22 de janeiro de 2009. Em decorrência desse acordo a Companhia realizou em janeiro de 2009 pagamento no valor de R\$ 151.200, quitando, desta forma, o saldo total relativo a tais contratos. Em razão de ter havido recurso contra a homologação, a Companhia está aguardando novos fatos para registrar a reversão do passivo remanescente, classificado como outras obrigações.

Os pagamentos de energia comprada de Itaipu são afetados pela volatilidade do fator de risco de taxa de câmbio (dólar norte-americano), mas o resultado da Companhia está protegido através do mecanismo da Conta de Compensação de Variações de Itens da Parcela A/CVA.

25.6.3 Risco de preço

Em conformidade ao contrato de concessão, a Companhia passa pelo processo de revisão tarifária periódica a cada 4 anos.

Nos processos de revisão tarifária, a Parcela B deixa de ser apurada pela variação do IGP-M ajustado pelo Fator X e passa a ser calculada através de metodologias definidas pela ANEEL, apresentadas na Resolução Normativa ANEEL nº 234, de 31 de outubro de 2006 posteriormente alterada pela Resolução Normativa nº 338, de 25 de novembro de 2008.

O resultado da segunda revisão tarifária periódica ocorrida em 2007 foi alterado através da Resolução Homologatória nº 674 de 1º de julho de 2008, no entanto, a exemplo do ocorrido em 2007 o resultado foi provisório. Em 2009 o resultado foi novamente alterado de forma definitiva através da Resolução Homologatória nº 832, de 16 de julho de 2009.

Na finalização do processo de revisão tarifária, a ANEEL efetuou ajustes em:

1. Custos operacionais definidos através do modelo da Empresa de Referência;
2. Receitas Irrecuperáveis;

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3. Base de Remuneração Regulatória;
4. Perdas elétricas regulatórias e;
5. Fator Xe.

A metodologia de cálculo do 2º ciclo de revisões tarifárias das Distribuidoras foi objeto Audiência Pública da ANEEL nº 052/2007, aberta em dezembro de 2007, e que teve como resultado a Resolução Normativa nº 338, de 25 de novembro de 2008.

No reajuste anual, que ocorre entre as revisões tarifárias, as empresas distribuidoras de energia elaboram os pleitos para reajuste das tarifas de energia elétrica, com base em fórmula definida no contrato de concessão, que considera para os custos não gerenciáveis (Parcela A), as variações incorridas no período entre reajustes e, para os custos gerenciáveis (Parcela B), a variação do IGP-M, ajustado pela aplicação do Fator X.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) homologou através da Resolução Homologatória nº 846, de 30 de junho de 2009, as tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição da Companhia resultantes do processo de reajuste tarifário de 2009, cujo aumento médio foi da ordem de 14,88%, correspondendo a um efeito médio de 13,03% percebido pelos consumidores.

Em novembro de 2009, a ANEEL instituiu processo de Audiência Pública nº 043/09 (“AP 043”) para obter subsídios e informações para adequação da metodologia de cálculo do reajuste tarifário anual, mediante Aditivo ao Contrato de Concessão das Distribuidoras, visando à neutralidade de todos os itens da Parcela A (captura dos efeitos econômico-financeiros decorrentes das variações de mercado sobre Energia Comprada, Transmissão e Encargos Setoriais).

O processo da AP 043 culminou na aprovação do Modelo Padrão do Aditivo ao Contrato de Concessão das Distribuidoras por parte da ANEEL, nos termos do Despacho nº 245/2010. No Modelo Padrão, a metodologia de cálculo do reajuste tarifário anual foi alterada de modo a capturar os efeitos econômico-financeiros das variações de mercado exclusivamente sobre os Encargos Setoriais a partir de fevereiro de 2010.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

No dia 16 de abril de 2010, as administrações da AES Eletropaulo e AES Elpa S.A. (“AES Elpa”) deliberaram pela assinatura do Segundo Aditivo ao Contrato de Concessão para Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/98 – ANEEL entre a AES Eletropaulo e a União Federal, com a interveniência da AES Elpa. A matéria será, ainda, submetida à deliberação nas Assembleias Gerais de Acionistas da AES Eletropaulo e AES Elpa, previstas para ocorrer no dia 30 de abril de 2010.

25.6.4 Risco de mercado

O *portfolio* de contratos de energia de 2010 consiste nos seguintes componentes: Contratos Bilaterais da Companhia com AES Tietê e outros pequenos geradores, Contrato de Itaipu e Proinfa; e Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR's decorrentes dos Leilões Públicos de Energia Existente e Leilões de Energia Nova. De acordo com o Decreto MME nº 5.163/2004, as distribuidoras devem efetuar contratos regulados de compra de energia somente através de leilões públicos federais, com duração estabelecida pelo próprio MME, de três a quinze anos para energia proveniente de empreendimentos existentes e, de quinze a trinta anos, para energia proveniente de novos empreendimentos de usinas térmicas e hidrelétricas, respectivamente.

Os custos associados à compra de energia são compostos por itens não gerenciáveis. A legislação atual estabelece que as empresas de distribuição devam garantir o atendimento a cem por cento dos seus mercados de energia e prevê que a ANEEL deverá considerar, no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica, até cento e três por cento do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento da Distribuidora. Os principais fatores de incerteza na compra de energia estão relacionados à previsão de 5 anos da carga e à expectativa de preços futuros. Tais fatores podem implicar em penalidades por insuficiência de contratação, quando a contratação for inferior a 100%, e em custos não repassáveis às tarifas de fornecimento quando a contratação for superior a 103%. Para mitigação desses riscos, há instrumentos de contratação de energia elétrica previstos pela regulamentação tais como leilões de ajuste, MCSD (Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits), opção por redução dos CCEAR's de energia existente devido a (i) migração de clientes ao mercado livre, (ii) acréscimos na aquisição de energia decorrentes de contratos celebrados antes da edição da Lei nº 10.848/2004, e (iii) outras variações de mercado.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A estratégia de suprimento de energia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 103%, minimizando os custos com a compra de energia requerida para atender todos os clientes cativos. Adotou-se, dessa forma, uma abordagem de gestão de risco na compra de energia focada na identificação, mensuração e gestão dos riscos de volume e preços, além da utilização de ferramentas de otimização para suporte na decisão de contratação de energia.

Conforme disposto na Portaria MME nº 45, de 9 de março de 2007 e nas regras estabelecidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 305, de 18 de maio de 2008, a eventual exposição no nível de contratação a qual as Distribuidoras possam ser submetidas, por fatos alheios a sua vontade, poderá ser repassada à tarifa da Distribuidora. Este repasse deverá ser concedido, desde que atendidas as condições dispostas na portaria anteriormente mencionada. Adicionalmente, caberá à ANEEL analisar a isenção da aplicação de penalidade por eventual não atendimento à obrigação de contratação da totalidade de seu mercado.

25.6.5 Risco de aceleração de dívidas

A Companhia tem contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, com cláusulas restritivas (“covenants”) normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas à atendimento de índices econômico-financeiros, geração de caixa e outros. Essas cláusulas restritivas foram atendidas e não limitam a capacidade de condução do curso normal das operações.

26. Reajuste Tarifário 2009

Em 30 de junho de 2009, em Reunião Pública da Diretoria da ANEEL, foi autorizado um reajuste tarifário médio de 14,88% à Companhia, a ser aplicado em sua tarifa a partir de 4 de julho de 2009.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O reajuste autorizado pela ANEEL em 30 de junho de 2009 é composto pelos seguintes itens:

Reajuste Tarifário 2009		
Parcela A	Encargos Setoriais	2,49%
	Energia Comprada	4,55%
	Encargos de Transmissão	1,12%
	Parcela A	8,16%
Parcela B		0,09%
Reajuste Base		8,25%
Revisão Tarifária Periódica Definitiva de 2007		-0,54%
CVA Total		5,33%
Outros custos financeiros de Parcela A		0,21%
Outros custos financeiros de Parcela B		-0,04%
Subsídios Tarifários		1,67%
Reajuste Total		14,88%

Parcela A

A Parcela A foi corrigida em 11,69%. A participação positiva de 8,16% no reajuste econômico refere-se a:

- (i) Encargos Setoriais - Aumentou 20,81%, principalmente devido ao aumento do repasse do ESS (R\$ 234 milhões contra R\$ 103 milhões no IRT 2008), resultado de projeção efetuada pela ANEEL - calculado com base na diferença entre o Custo Variável Unitário (CVU) das usinas despachadas e o PLD médio previsto para os próximos 12 meses - e à projeção do Encargo de Energia de Reserva - EER, considerado neste montante, em conformidade com o Decreto 6353, de janeiro de 2008. O referido encargo se destina a aumentar a segurança no fornecimento de energia elétrica ao SIN.
- (ii) Energia Comprada - A variação positiva de 9,78% deve-se principalmente ao aumento dos custos de compra de energia de Itaipu, decorrentes de:
 - Desvalorização do Real em relação ao Dólar (R\$ 1,9301/US\$ no IRT de 2009 contra R\$ 1,6368/US\$ no IRT de 2008, aumento de 17,92%);
 - Aumento da tarifa em dólar de Itaipu (de US\$ 23,0270/kW para US\$ 25,0298/kW, aumento de 8,7%);
 - Preço médio ponderado dos leilões de energia para os próximos 12 meses (de R\$ 76,39/MWh para R\$ 87,39/MWh, aumento de 14,39%).

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (iii) Encargos de Transmissão - A variação positiva de 9,89% deve-se principalmente ao aumento dos custos da rede básica (R\$ 893 milhões contra R\$ 810 milhões no IRT de 2008) decorrentes do fim do diferimento do resultado das Revisões Tarifárias das Transmissoras e de novas obras no sistema.

A partir do Ciclo 2009/2010, os geradores conectados nas DIT não pagarão pelo uso da rede básica, assim a receita a ser remunerada pela TUST não contará com estes geradores para o rateio. Face ao exposto, houve um acréscimo de R\$ 5 milhões nos custos de rede básica da Companhia.

Parcela B

O índice de ajuste da Parcela B foi 0,31%. A participação de 0,09% em relação ao Índice de Reajuste Tarifário resulta da combinação dos seguintes componentes:

1. IGP-M de 1,52%, dos 12 meses findos em 30 de junho de 2009, e
2. Fator X equivalente a 1,21%, composto por:
 - Xa de -0,84%, fruto da diferença positiva entre o IGP-M (1,52%) e o IPCA (4,67%) no período tarifário, e
 - Xe de 2,00%.

Componentes Financeiros

Dentre os componentes financeiros aplicados a este Reajuste Tarifário, que montam R\$ 615 milhões, há os seguintes principais aspectos:

- R\$ 50 milhões negativos referentes aos efeitos da finalização do 2º processo de Revisão Tarifária Periódica (que passou a ser definitivo) da concessionária, provisório desde 2007;
- Efeito positivo de R\$ 29 milhões, decorrente da aplicação da regra definida na Resolução Normativa 305/2008, que resultou no recálculo das CVAs de energia e dos custos de sobrecontratação de energia comprada, referentes a 2005, 2006 e 2007;
- Efeito positivo de R\$ 37 milhões para cobrir a tarifa de clientes que deixaram de ser classificados como “Baixa Renda” após a Lei 10.438/2002, não incorporado no reajuste tarifário de julho de 2008; e

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Efeito negativo de R\$ 5 milhões decorrente do valor previsto do subsídio de fontes alternativas para o período de julho de 2008 a junho de 2009. O valor incluído no Reajuste Tarifário de julho de 2008 excedeu o valor efetivamente concedido neste montante, conforme critério utilizado pela ANEEL.

As principais alterações efetuadas pela ANEEL em relação à revisão provisória de 2007 são apresentadas a seguir:

- a) Empresa de Referência de R\$ 786 milhões;
- b) Receitas Irrecuperáveis de 0,90% sobre a receita bruta;
- c) Base de Remuneração Regulatória bruta de R\$ 10.880 milhões e Base de Remuneração Regulatória líquida de R\$ 4.822 milhões;
- d) Perdas Regulatórias de energia conforme apresentado a seguir:

	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011
Perdas Técnicas (sobre energia injetada)	4,91%	4,91%	4,91%	4,91%
Perdas não técnicas (sobre mercado baixa tensão)	17,47%	17,47%	16,98%	16,50%

- e) Fator Xe de 2,00%, que contempla o Plano de Investimentos Regulatórios de R\$ 1.652 milhões entre julho de 2007 e junho de 2011.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

27. Debêntures

12ª Emissão Pública de Debêntures Simples

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de março de 2010, aprovou-se a realização da Décima Segunda Emissão Pública de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie subordinada com as seguintes condições:

- Quantidade de debêntures: 400.000 (quatrocentas mil) debêntures;
- Valor Unitário: R\$ 1.000,00 (mil reais) cada;
- Valor Total da emissão: R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais),
- Prazo de Vencimento: 4 (quatro) anos, a partir da data de emissão.

A destinação de recursos será para o pagamento dos *Bonds* denominados em reais, emitidos pela Companhia em junho de 2005 e vencíveis em junho de 2010, com as seguintes características: com preço e forma de integralização em moeda nacional, pelo valor nominal unitário, acrescido de remuneração, que contemplará juros remuneratórios incidentes sobre seu valor nominal unitário a partir da data de emissão. A taxa de juros aplicável às debêntures será equivalente a 100% (cem por cento) da taxa média de juros dos Depósitos Interfinanceiros Over Extra-Grupo de um dia, com base em um ano de 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP, acrescida de um *spread* ou sobretaxa a ser definido de acordo com Procedimento de *Bookbuilding*, limitado ao *spread* máximo de 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano. A taxa de juros aplicável às debêntures será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o valor nominal unitário desde a data de emissão ou a data de pagamento de remuneração imediatamente anterior conforme o caso (inclusive), até a data de seu efetivo pagamento. O pagamento da remuneração será realizado semestralmente a partir da data de emissão, em datas a serem definidas na Escritura da 12ª Emissão.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13ª Emissão Pública de Debêntures Simples

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de março de 2010, aprovou-se a realização da Décima Terceira Emissão Pública de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie subordinada com as seguintes condições:

- Quantidade de debêntures: 400 (quatrocentas) debêntures;
- Valor Unitário: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) cada;
- Valor Total da emissão: R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais),
- Prazo de Vencimento: 10 (dez) anos, a partir da data de emissão.

A destinação de recursos será para o pagamento dos Bonds denominados em reais, emitidos pela Companhia em junho de 2005 e vencíveis em junho de 2010, e para financiamento de parte dos investimentos de 2010, com as seguintes características: com preço e forma de integralização em moeda nacional, pelo valor nominal unitário, acrescido de remuneração, que contemplará juros remuneratórios incidentes sobre seu valor nominal unitário a partir da data de emissão. A taxa de juros aplicável às debêntures será equivalente a 100% (cem por cento) da taxa média de juros dos Depósitos Interfinanceiros Over Extra-Grupo de um dia, com base em um ano de 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP, acrescida de um *spread* ou sobretaxa a ser definido de acordo com Procedimento de *Bookbuilding*, limitado ao *spread* máximo de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano. A taxa de juros aplicável às debêntures será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o valor nominal unitário desde a data de emissão ou a data de pagamento de remuneração imediatamente anterior conforme o caso (inclusive), até a data de seu efetivo pagamento. O pagamento da remuneração será realizado semestralmente a partir da data de emissão, em datas a serem definidas na Escritura da 13ª Emissão.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

28. Eventos Subsequentes

Segundo Aditivo do Contrato de Concessão

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de abril de 2010, foi aprovada a celebração do Segundo Aditivo do Contrato de Concessão para Distribuição de Energia Elétrica (“2º Aditivo”) entre a Companhia e a União Federal, com a interveniência da controladora AES Elpa, conforme “modelo-padrão” aprovado pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica por meio do Despacho ANEEL nº 245/2010. O 2º Aditivo visa neutralizar o efeito econômico-financeiro decorrente das variações de mercado sobre os Encargos Setoriais da Parcela A. A matéria foi, submetida à deliberação nas Assembleias Gerais de Acionistas.

Assembléia Geral Ordinária - 30 de abril de 2010

Em 30 de abril de 2010, foi realizada a Assembléia Geral Ordinária, onde foram deliberados: (i) a aprovação das Demonstrações Financeiras e correspondentes Notas Explicativas, e do Relatório de Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; (ii) a aprovação da Proposta de Destinação do Resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; (iii) a eleição dos membros do Conselho de Administração e de seu respectivo suplente; (iv) a eleição dos membros do Conselho Fiscal; (v) a ratificação da remuneração global anual paga aos administradores durante o exercício social de 2009; (vi) a fixação da remuneração global anual dos administradores e do Conselho Fiscal; e (vii) apreciação do Segundo Aditivo ao Contrato de Concessão para Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998 – ANEEL, a ser celebrado entre a Companhia e a União Federal.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

No 1º trimestre de 2010, a AES Eletropaulo registrou Receita Operacional Bruta de R\$ 3.274,1 milhões, montante 12,9% (R\$ 374,3 milhões) superior à receita do mesmo período de 2009. Esta variação é explicada principalmente pelo aumento de 13,3% (R\$ 357,4 milhões) na receita total de fornecimento e pelo aumento de 7,8% (R\$ 16,9 milhões) na rubrica Outras Receitas.

As principais razões do crescimento de 13,3% na receita de fornecimento foram:

- (i) o maior consumo cativo (+5,2%) entre períodos. Todas as classes de consumo apresentaram desempenho positivo, com destaque para a recuperação da classe industrial;
- (ii) o reajuste tarifário médio de +14,88% a partir de 4 de julho de 2009; e
- (iii) o efeito negativo do término da amortização do saldo da Parcela A referente à Recomposição Tarifária Extraordinária, excluída da tarifa a partir de 01/05/2009, que tinha como objetivo a reposição de perdas incorridas durante o racionamento de 2001 e 2002. No 1T09, o efeito correspondeu a uma adição de R\$ 107,1 milhões na receita bruta.

O aumento em Outras Receitas no período é reflexo da combinação de:

- (i) aumento de R\$ 55,0 milhões na receita da TUSD: reajuste tarifário de 2009 e recuperação do consumo faturado nos clientes livres industriais.
- (ii) incremento tanto de receitas não-faturadas como de PIS/Cofins não-faturados no valor de R\$ 42,9 milhões;
- (iii) impacto negativo de R\$ 1,9 milhão no 1T10 referente ao processo de neutralização dos encargos setoriais da Parcela A, retroativo a fevereiro de 2010; e
- (iv) redução de R\$ 71,2 milhões na contabilização de CVAs (incluem principalmente compensações dos efeitos de compra de energia, variação cambial de Itaipu e encargos setoriais) já que, no 1T09, foi registrada receita de R\$ 14,7 milhões, comparada a uma reversão de receita de R\$ 56,5 milhões no 1T10.

Comparando a Receita Operacional Bruta do 1T10 com a registrada no último trimestre de 2009, observa-se redução de 5,0% (ou R\$ 170,6 milhões), consequência principalmente:

- (i) do decréscimo de 5,9% no mercado cativo em função do comportamento sazonal do consumo;
- (ii) do acréscimo de R\$ 61,2 milhões em receitas não-faturadas, devido às variações nas escalas de faturamento entre os períodos considerados;
- (iii) do aumento de R\$ 46,1 milhões na contabilização de CVAs (despacho 2.877 - Aneel). No 1T10 foi registrada uma reversão de receita de R\$ 56,5 milhões, montante inferior à reversão de receita de R\$ 102,6 milhões no 4T09;
- (iv) do impacto negativo de R\$ 1,9 milhão no 1T10 referente ao processo de neutralização dos encargos setoriais da Parcela A, retroativo à fevereiro de 2010; e

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

(v) do efeito positivo de R\$ 48,1 milhões no 4T09 referente à cobrança do ICMS da substituição tributária dos clientes livres, que apesar do efeito na receita líquida ser zero, até dezembro de 2009, transitava pelas contas de receita bruta e deduções. A partir de 2010, a substituição tributária tem efeito nulo na receita bruta.

DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL

No 1T10, as deduções da receita operacional totalizaram R\$ 1.143,1 milhões, aumento de 8,9% (R\$ 93,0 milhões) em relação ao 1T09 quando somaram R\$ 1.050,1 milhões.

Para esta variação contribuíram: (i) a proporcionalidade dos encargos tributários incidentes na receita de fornecimento (ICMS, PIS, COFINS, ISS) em função da variação do faturamento entre os períodos; e (ii) redução dos encargos de CCC, diminuindo as deduções do 1T10.

Já na comparação com o 4º trimestre de 2009, quando as deduções da receita operacional montaram R\$ 1.249,8 milhões, verificou-se um decréscimo de 8,5% (R\$ 106,7 milhões), em linha com as variações da receita de fornecimento entre os períodos.

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A receita operacional líquida auferida pela AES Eletropaulo foi de R\$ 2.131,1 milhões no 1T10, valor 15,2% (ou R\$ 281,4 milhões) superior à obtida no mesmo período do ano anterior. O desempenho deve-se, principalmente, ao reajuste tarifário aplicado a partir de julho de 2009 e ao crescimento no mercado cativo.

Comparando o 1T10 com o 4T09, a receita operacional líquida verificou redução de 2,9%, devido ao comportamento sazonal da Companhia onde o 4º trimestre do ano é consistentemente mais forte que o 1º trimestre.

CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

A Companhia registrou no 1º trimestre de 2010 despesas operacionais no valor de R\$ 1.747,1 milhões, montante 17,7% (R\$ 262,1 milhões) maior do que o registrado no mesmo período de 2009. Já em relação ao 4T09, esta rubrica registrou relativa estabilidade.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

As principais variações estão detalhadas a seguir:

Despesas Operacionais - em R\$ milhões*	1T09	4T09	1T10	Var (%) 1T10 x 1T09	Var (%) 1T10 x 4T09
Parcela A	1.196,8	1.351,1	1.406,2	17,5%	4,1%
Energia Elétrica Comprada para Revenda	933,6	1.076,2	1.109,5	18,8%	3,1%
Transmissão	263,2	274,9	296,7	12,7%	7,9%
PMSO	288,2	392,5	340,8	18,3%	-13,2%
Pessoal + Entidade de Previdência Privada	146,0	186,6	147,4	0,9%	-21,0%
Serviços de Terceiros	75,0	95,4	81,2	8,2%	-14,9%
Materiais	4,8	7,8	7,3	53,1%	-5,8%
Outros	62,3	102,7	104,9	68,4%	2,2%
Total	1.485,0	1.743,6	1.747,1	17,7%	0,2%

Parcela A

De acordo com a metodologia de revisão tarifária da Aneel, todas as despesas classificadas como “parcela A” são repassadas para a tarifa.

Despesa de Energia Elétrica Comprada para Revenda

A despesa com compra de energia elétrica foi de R\$ 1.109,5 milhões no 1T10, 18,8% acima da registrada no mesmo período de 2009.

As variações podem ser explicadas principalmente pela combinação dos seguintes fatores:

- (i) volume de compra de energia 5,9% superior: 10.616 GWh no 1T10 ante 10.021 GWh no 1T09, para suprir o aumento de carga entre os períodos, com destaque para:
 - o maior volume de energia comprada através do contrato bilateral com a AES Tietê de 2.787 GWh no 1T09 para 3.015 GWh no 1T10, de forma a atender o nível de contratação da Companhia para o ano, compensando parcialmente a redução de volume que ocorreu nos contratos de CCEAR de energia existente; e
- (ii) preço médio dos contratos de suprimento 4,3% maior: de R\$ 103,8/MWh no 1T09 para R\$ 108,2/MWh no 1T10. Essa variação resultou dos aumentos de preços médios de leilões de energia e do preço da energia comprada pelo bilateral com a AES Tietê;

Já na comparação com o 4T09, a despesa com energia elétrica para revenda foi 3,1% superior, com destaque para:

- (i) manutenção dos patamares de carga e volume de energia comprada entre o 4T09 e o 1T10; e
- (ii) maior volume de energia comprada através do contrato bilateral com a AES Tietê de 2.587 GWh no 4T09 para 3.015 GWh no 1T10, de forma a atender o nível de contratação da Companhia para o ano, compensando a redução de volume que ocorreu nos contratos de CCEAR de energia existente no 1T10; e

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

70.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Tarifa Média de Energia Comprada por Fonte - (R\$/MWh)	1T09	4T09	1T10	%1T09	%4T09	%1T10
AES TIETÊ	149,7	152,0	152,0	28,7%	25,6%	29,8%
ITAIPU	96,8	92,0	96,6	26,4%	26,0%	25,1%
LEILÃO	78,2	87,5	85,6	44,7%	47,9%	45,1%
OUTROS CONTRATOS BILATERAIS	145,6	148,1	313,2	0,2%	0,5%	0,0%
Tarifa (R\$mil/GWh)	103,8	105,5	108,2	100,0%	100,0%	100,0%

Despesa com Encargos do Uso da Rede Elétrica e Transmissão

A AES Eletropaulo verificou R\$ 296,7 milhões em despesas com encargos no 1º trimestre de 2010, montante 12,7% superior ao auferido no 1T09. Este aumento decorre da combinação dos seguintes itens:

(i) acréscimo de R\$ 9,4 milhões nos encargos de rede básica e do ONS, decorrente principalmente do aumento de 10,8% na cota anual dos encargos de rede básica que compõem a tarifa desde o reajuste tarifário de julho de 2009;

(ii) aumento de R\$ 46,2 milhões em Encargos do Serviço do Sistema (ESS) decorrente dos novos valores homologados pela Aneel desde o reajuste tarifário de julho de 2009 e com aumento de 127,3% na cota anual; e

(iii) compensação de R\$ 47,5 milhões por realizações nas contas de CVA no 4T09 versus compensações de R\$ 2 milhões no 1T09 e de R\$ 23,0 milhões no 1T10.

As despesas com encargos da AES Eletropaulo foram 8,0% superiores às verificadas no 4T09 devido principalmente à compensação de R\$ 47,5 milhões por realizações nas contas de CVA no 4T09.

PMSO (Pessoal, Material, Serviços e Outros)

As despesas de PMSO da AES Eletropaulo atingiram R\$ 340,8 milhões no 1T10, crescimento de 18,3% em relação às despesas de R\$ 288,2 milhões registrados em igual período de 2009. Entre os principais efeitos nas despesas com PMSO, destacam-se:

- (i) o aumento de 68,4% (ou R\$ 42,6 milhões) nas outras despesas operacionais devido a PCLD e baixas, crescimento das provisões cíveis e trabalhistas; e
- (ii) o aumento de R\$ 6,2 milhões nas despesas com serviços de terceiros, principalmente em função do aumento nos gastos com inventário físico de ativos iniciados no 4T09, serviço de leitura e entrega de contas e gastos com instalação predial.

Na comparação com o 4T09, as despesas de PMSO apresentaram redução de 13,2%, decorrentes principalmente:

- (i) do grande número de acordos fechados no 4T09, que impulsionados pela semana da conciliação ocorrida em dezembro explicam o decréscimo de 58,0% nas despesas com condenações e acordos trabalhistas no 1T10;
- (ii) dos menores gastos com materiais e serviços de terceiros em função da queda nas despesas com honorários advocatícios, serviços de cobrança e manutenção predial.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Pessoal

As despesas com pessoal estão subdivididas em três rubricas: (a) despesa com pessoal e encargos; (b) despesa com o fundo de pensão; e (c) despesa com acordos e condenações judiciais conforme demonstrado abaixo:

Pessoal - em R\$ milhões	1T09	4T09	1T10	Var (%) 1T10 x 1T09	Var (%) 1T10 x 4T09
Pessoal e Encargos	68,5	73,9	78,1	13,9%	5,6%
Entidade de Previdência	45,2	45,3	41,0	-9,3%	-9,6%
Acordos e Condenações Trabalhistas	32,3	67,4	28,3	-12,4%	-58,0%
Total	146,0	186,6	147,4	0,9%	-21,0%

A AES Eletropaulo registrou, no 1º trimestre de 2010, R\$ 147,4 milhões em despesas com Pessoal e Entidade de Previdência Privada, montante 0,9% superior ao 1T09. Essa pequena variação entre os períodos é resultado do incremento nas despesas com pessoal e encargos parcialmente compensadas pela queda nos gastos com entidade de previdência e acordos e condenações trabalhistas, detalhados a seguir. Já na comparação com o 4T09, as despesas com pessoal apresentaram redução de 21,0%, essa queda também é explicada pela redução nas despesas com entidade de previdência e acordos e condenações trabalhistas.

- Despesa com Pessoal e Encargos*

No 1º trimestre de 2010, as despesas com Pessoal e Encargos apresentaram um crescimento de 13,9% ante o 1T09, totalizando R\$ 78,1 milhões. Esse aumento é explicado pelos efeitos: (i) do acordo coletivo de junho de 2009, que reajustou os salários e benefícios em 6,35%; (ii) do programa de mérito e desenvolvimento de carreira da Companhia, que adequou cargos e salários no 2T09; (iii) do aumento de 6% no quadro de funcionários; e (iv) do aumento na alíquota referente ao seguro de acidente de trabalho (SAT) determinado pelo Ministério da Previdência que passou de 2% em 2009 para 3,8% em 2010.

As despesas com Pessoal e Encargos no 1T10 quando comparadas ao 4T09 apresentaram um crescimento de 5,6% decorrente, principalmente, do fim do rateio das despesas da administração central a partir de fevereiro de 2010, que por sua vez deriva da aplicação do pronunciamento técnico CPC 27 do comitê de pronunciamento contábil que define o tratamento para os ativos imobilizados incluindo a capitalização de gastos com pessoal.

- Despesa com o Fundo de Pensão*

De acordo com a revisão dos cálculos atuariais realizados no final de 2009, a despesa de 2010 com entidades de previdência privada será de R\$ 163,9 milhões, montante inferior ao registrado em 2009 e constante na nota explicativa nº. 16 das informações trimestrais financeiras da Companhia.

As despesas com o Fundo de Pensão no 1T10 registraram queda de 9,3% em relação ao mesmo período do ano anterior e de 9,6% em relação ao 4T09. Essa redução em comparação aos períodos mencionados deve-se ao resultado do laudo atuarial do plano de previdência privada que determinou as despesas para o ano de 2010 em patamares inferiores ao do ano anterior. Essa despesa é dada preponderantemente pela diferença entre os juros sobre a obrigação atuarial e o rendimento esperado dos ativos do plano.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

- *Despesa com acordos e condenações trabalhistas*

As discussões judiciais, quando finalizadas seja por intermédio de acordo ou condenação, são transferidas da linha “*outras despesas operacionais*” para a linha de pessoal. Portanto, os valores apresentados nas despesas de pessoal são apenas uma reclassificação entre linhas.

As despesas com acordos e condenações trabalhistas no 1T10 somaram R\$ 28,3 milhões ante R\$ 32,3 milhões no 1T09. A redução de R\$ 4,0 milhões é explicada principalmente pela redução de acordos e condenações trabalhistas no período, que somaram 268 processos no 1T10 ante 336 processos no 1T09.

Na comparação com o 4T09, as despesas com acordos e condenações trabalhistas apresentaram uma redução de 58,0%, resultado do menor número de processos e acordos finalizados durante o 1T10. No 4T09 o número de processos e acordos fechados havia sido impulsionado pela semana nacional da conciliação, ocorrida em Dezembro.

Despesa com materiais e serviços de terceiros

As despesas com materiais e serviços de terceiros somaram R\$ 88,5 milhões, um incremento de 10,9% quando comparadas ao 1T09, consequência do aumento com gastos de inventário físico de ativos iniciados no 4T09, serviço de leitura e entrega de contas e gastos com instalação predial.

Em relação ao 4T09, o montante gasto com materiais e serviços de terceiros apresentou redução de 14,2%. Esta variação é explicada, principalmente, pelos menores gastos com honorários advocatícios, já que no 4T09 ocorreu o pagamento de honorário de êxito referente à adesão ao Refis, além disto, houve redução nas despesas com manutenção de sistemas de informática e manutenção predial.

Outras despesas operacionais

As principais despesas incluídas no grupo de outras despesas operacionais são: (a) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) e Baixas; (b) Provisão e Reversão para contingências; (c) custas judiciais (condenações) e demais despesas, conforme detalhado no quadro abaixo.

Outras Despesas Operacionais - em R\$ milhões	1T09	4T09	1T10	Var (%) 1T10 x 1T09	Var (%) 1T10 x 4T09
PCLD e Baixas	20,5	28,3	37,5	83,1%	32,4%
Provisão (Reversão) para contingências	(1,1)	(7,0)	33,8	N.A.	N.A.
Condenações e Acordos Judiciais	13,8	37,1	4,5	-67,4%	-87,9%
Demais *	29,1	44,2	29,1	0,3%	-34,1%
Total	62,3	102,7	104,9	68,4%	2,2%

* Arrendamentos e aluguéis, Indenizações, Perdas e Danos, Publicidade, Tarifas Bancárias, IPTU etc

No 1T10, as outras despesas operacionais da AES Eletropaulo totalizaram R\$ 104,9 milhões, que confrontada à despesa de R\$ 62,3 milhões no 1T09 representa um crescimento de 68,4%. Para esse desempenho influenciaram os seguintes fatores:

- (i) aumento de R\$ 17,0 milhões na constituição de PCLD e Baixas em função do atípico 1T09, já no 1T10 voltamos à média histórica; e

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

- (ii) crescimento de R\$ 25,5 milhões com provisão para contingências, condenações e acordos judiciais em virtude da combinação: (a) do efeito negativo do ingresso de 416 processos trabalhistas; (b) com o efeito positivo do menor valor médio das condenações e acordos judiciais dos processos finalizados neste trimestre.

As outras despesas operacionais do 1T10 foram 2,2% superiores ao 4T09, em razão dos seguintes fatores:

- (i) efeito negativo de R\$ 9,2 milhões com constituição de PCLD e Baixas, referentes ao maior consumo no 4T09 com conseqüente efeito na constituição de PCLD do 1T10; e
- (ii) crescimento de R\$ 8,2 milhões com provisão para contingências, condenações e acordos judiciais decorrente do efeito negativo do ingresso de 416 novos processos trabalhistas, parcialmente compensado pela redução na quantidade de processos concluídos no 1T10, já que no 4T09 ocorreu a finalização de 1.693 processos cíveis em virtude da semana nacional da conciliação realizada no final daquele ano.

OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

Em cumprimento ao disposto na Medida Provisória 449 de dezembro de 2008, as Receitas e Despesas, antes classificadas como Não Operacionais, passaram a ser classificadas como Outras Receitas e Despesas e a fazer parte do Ebitda da Companhia. Desta forma, a partir de 2009 não há mais receitas e despesas classificadas como não operacionais, e a reclassificação foi feita retroativamente para itens como baixa de ativos, sobra de inventário e outros.

No 1T10, as outras receitas e despesas representaram despesa líquida de R\$ 14,4 milhões, comparada à despesa líquida de R\$ 9,0 milhões no 1T09, tal variação ocorreu em razão da maior perda na desativação de ativos entre os períodos. Já na comparação com o 4T09, a despesa líquida apresentou uma redução de R\$ 6,1 milhões referentes à diminuição da desativação de ativos.

EBITDA

A Companhia auferiu Ebitda de R\$ 369,6 milhões no 1T10, aumento de 3,9% ou R\$ 14,0 milhões comparativamente ao mesmo período de 2009. Esta variação resulta principalmente da combinação dos seguintes efeitos:

- (i) crescimento de 5,2% no consumo do mercado cativo;
- (ii) aumento de R\$ 21,5 milhões em provisões e contingências; e
- (iii) aumento de R\$ 17,0 milhões em PCLD e baixas.

Em relação ao 4T09, o Ebitda da AES Eletropaulo registrou uma redução de 14,2%. Esta redução pode ser explicada, sobretudo, pelos seguintes fatores:

- (i) decréscimo de 5,9% no mercado cativo em função do comportamento sazonal do consumo;
 - (ii) adesão ao Refis no 4T09, com efeito positivo de R\$ 10,4 milhões naquele período;
- e

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

(iii) redução de R\$ 14,2 milhões em serviços de terceiros.

Ebitda Ajustado

O Ebitda da Companhia foi ajustado pelas despesas referentes ao passivo com a Fundação CESP.

R\$ milhões	1T09	4T09	1T10	Var (%) 1T10 x 1T09	Var (%) 1T10 x 4T09
Ebitda	355,6	430,9	369,6	3,9%	-14,2%
Ajustes					
Desp. Passivo - FCESP	43,8	43,8	39,5	-9,8%	-9,7%
Ebitda Ajustado	399,4	474,7	409,1	2,4%	-13,8%

No 1º trimestre de 2010, o Ebitda ajustado foi de R\$ 409,1 milhões, o que representou um aumento de 2,4% em relação ao 1T09 e uma redução de 13,8% em relação ao 4T09, respectivamente. Estas variações são explicadas basicamente pelas variações do Ebitda entre os períodos.

RESULTADO FINANCEIRO

No 1º trimestre de 2010, o resultado financeiro líquido da Companhia foi uma despesa de R\$ 34,0 milhões praticamente em linha com a despesa de R\$ 37,6 milhões observada no mesmo período do ano anterior. O resultado financeiro se manteve estável devido à combinação dos seguintes fatores:

- (i) queda de R\$ 17,2 milhões nas receitas com aplicações financeiras;
- (ii) pela redução de despesas financeiras sob contingências de PIS/PASEP e Cofins no valor de R\$ 13,2 milhões;
- (iii) pela redução de R\$ 10,9 milhões na contabilização de CVAs em variação monetária.

O resultado financeiro no 1T10 foi R\$ 231,1 milhões inferior ao resultado do 4T09 quando foi contabilizada uma receita financeira líquida de R\$197,2 milhões. No 4T09 ocorreu o efeito positivo não recorrente de R\$285,1 milhões devido à adesão ao Refis (conforme detalhado abaixo). Desconsiderando o efeito não recorrente mencionado acima, a redução de 61,4% na despesa entre os períodos deve-se ao reconhecimento no 4T09 da despesa de juros sobre capital próprio, no valor de R\$ 70,8 milhões, parcialmente compensada pelas despesas referentes à emissão do CCB do Bradesco no 1T10.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Refis - Programa de Parcelamento Fiscal de Tributos Federais

A AES Eletropaulo aderiu ao Programa de Parcelamento Fiscal ("REFIS") de tributos federais, após aprovação em reunião do Conselho de Administração de 12 de novembro de 2009, com efeitos reconhecidos no 4T09, incluído:

- (iv) o processo judicial que discute a decadência dos débitos de COFINS, decorrente de aumento de alíquota (de 2% para 3%);
- (v) a incidência de CPMF sobre operações simbólicas de câmbio; e
- (vi) o parcelamento de débitos de PIS Faturamento;

O efeito observado no resultado financeiro do 4º trimestre de 2009 foi de R\$ 285,1 milhões e no lucro líquido de R\$ 297,7 milhões, conforme quadro abaixo:

IMPACTOS DO REFIS NO NO RESULTADO DO 4T09	
	R\$ milhões
Receita Líquida	11,3
Outras Despesas	(0,9)
Ebitda	10,4
Receita Financeira	275,3
Despesa Financeira	9,8
Lucro (Prejuízo) Antes dos Impostos	295,5
Impostos e Contribuição Social	2,2
Lucro Líquido	297,7

Receitas Financeiras

A receita financeira da AES Eletropaulo totalizou, no 1T10, R\$ 63,1 milhões, montante 19,1% inferior à receita auferida no mesmo período de 2009. Esta variação é justificada principalmente pela diminuição das receitas com aplicações financeiras, no valor de R\$ 17,2 milhões, devido ao menor saldo médio em caixa e rentabilidade entre os períodos: R\$ 1.376 milhões a 103,0% do CDI no 1T09 vs R\$ 1.240 milhões a 101,2% do CDI no 1T10

Quando comparada com a receita financeira de R\$ 338,6 milhões verificada no 4T09, a redução de R\$ 275,4 milhões é explicada essencialmente pelo reconhecimento do REFIS, evento não-recorrente naquele período.

Despesas Financeiras

A Companhia verificou, no 1º trimestre de 2010, despesas financeiras de R\$ 98,2 milhões, montante 8,6% inferior ao registrado no 1T09, quando foram verificados R\$ 107,5 milhões. Os principais motivos a explicar tal desempenho foram:

- (i) a redução de despesas com contingências de PIS/PASEP e Cofins no valor de R\$ 13,2 milhões; e

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

- (ii) o aumento de despesa financeira com pagamento de penalidades por transgressão dos indicadores DIC, FIC e DMIC no valor de R\$ 6,0 milhões.

Na comparação do primeiro trimestre de 2010 com o 4º trimestre de 2009, quando as despesas totalizaram R\$ 140,8 milhões, o decréscimo foi de 30,3%. Tal redução deveu-se principalmente à combinação de:

- (i) reconhecimento da despesa de juros sobre capital próprio no valor de R\$ 70,8 milhões no 4T09;
- (ii) despesa de R\$ 11,3 milhões com IOF reconhecida no 1T10, devido ao financiamento do CCB junto ao Bradesco;
- (iii) aumento de R\$ 10,3 milhões nos encargos com o CCB do Bradesco no 1T10 em relação ao 4T09;
- (iv) efeito positivo de R\$ 9,8 milhões como reversão de multas e juros dos processos relacionados à adesão ao Refis no 4T09.

Variação Monetária e Cambial Líquida

A conta de variação monetária e cambial líquida apresentou receita de R\$ 1,1 milhão no 1T10, um resultado positivo de R\$ 9,3 milhões em relação ao 1T09, quando foi registrada uma despesa de R\$ 8,2 milhões. Esta variação foi consequência da redução de R\$ 10,9 milhões na contabilização de CVAs em variação monetária, por conta principalmente da CVA correspondente à variação cambial de Itaipu, referente à amortização da RTE-Parcela A.

A variação monetária do 1T10 ficou praticamente em linha com a verificada no 4T09.

LUCRO LÍQUIDO

No 1º trimestre de 2010, a AES Eletropaulo auferiu um lucro líquido de R\$ 156,6 milhões, resultado R\$ 9,1 milhões (ou 6,2%) superior ao registrado no 1T09. O desempenho é explicado pelo reajuste tarifário de 2009 e pelo crescimento do consumo, efeitos parcialmente compensados pelo aumento nas outras despesas operacionais com PCLD e baixas, provisões cíveis e trabalhistas.

Quando comparado ao 4T09, o lucro líquido do 1º trimestre de 2010 foi 70,2% (ou R\$ 368,9 milhões) inferior, o que é explicado principalmente pelo efeito positivo e não recorrente da adesão ao Refis reconhecida naquele período.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01417-6	ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	61.695.227/0001-93

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	01
2 - Nº ORDEM	9ª
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2005/058
4 - DATA DO REGISTRO CVM	22/12/2005
5 - SÉRIE EMITIDA	Ú
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	20/12/2005
9 - DATA DE VENCIMENTO	20/08/2018
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SEM PREFERENCIA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	CDI + 1,75% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	nihil
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	250.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	25.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	25.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	20/08/2007
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	20/08/2010

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01417-6	ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	61.695.227/0001-93

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	02
2 - Nº ORDEM	10ª
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2007/037
4 - DATA DO REGISTRO CVM	19/10/2007
5 - SÉRIE EMITIDA	Ú
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	15/09/2007
9 - DATA DE VENCIMENTO	15/09/2013
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SEM PREFERENCIA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	CDI + 0,90% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	nihil
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	600.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	60.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	60.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	15/09/2010

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01417-6	ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	61.695.227/0001-93

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	03
2 - Nº ORDEM	11ª
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2007/047
4 - DATA DO REGISTRO CVM	22/11/2007
5 - SÉRIE EMITIDA	Ú
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/11/2007
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/11/2018
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SEM PREFERENCIA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	CDI + 1,75% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	nihil
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	200.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	20.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	20.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	01/05/2010

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL. S. PAULO S.A 61.695.227/0001-93

20.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

Outras informações que a Companhia entenda relevantes

Quantidade e características de valores mobiliários detidos pelo grupo de diretores, membros do Conselho da Administração e Fiscal, Controladores e Free-float (Mercado), em 31 de março de 2010:

Saldo em 31 de março de 2010

Acionistas Controladores	Valores Mobiliário - Saldo 31.03.2010							
	Ações ON	% Participação	Ações PNA	% Participação	Ações PNB	% Participação	Total	% Participação
AES ELPA SA	51.825.798	77,81%	0	0,00%	0	0,00%	51.825.798	30,97%
CIA BRASILIANA DE ENERGIA	0	0,00%	0	0,00%	7.434.390	7,56%	7.434.390	4,44%
BNDES PART SA BNDESPAR	1	0,00%	0	0,00%	734.576	0,75%	734.577	0,44%
UNIAO FEDERAL	13.342.384	20,03%	258	0,01%	0	0,00%	13.342.642	7,97%
Subtotal	65.168.183	97,84%	258	0,01%	8.168.966	8,30%	73.337.407	43,82%
Conselho de Administração	0	0,00%	0	0,00%	218	0,00%	218	0,00%
Diretores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Conselho Fiscal	0	0,00%	40	0,00%	0	0,00%	40	0,00%
Outros	1.436.634	2,16%	2.369.051	99,99%	90.200.537	91,70%	94.006.222	56,18%
Total	66.604.817	100,00%	2.369.349	100,00%	98.369.721	100,00%	167.343.887	100,00%
Free-Float	1.436.634	2,16%	2.369.091	99,99%	90.200.537	91,70%	94.006.262	56,18%

Saldo em 31 de março de 2009

Acionistas Controladores	Valores Mobiliário - Saldo 31.03.2009							
	Ações ON	% Participação	Ações PNA	% Participação	Ações PNB	% Participação	Total	% Participação
AES ELPA SA	51.825.798	77,81%	0	0,00%	0	0,00%	51.825.798	30,97%
CIA BRASILIANA DE ENERGIA	0	0,00%	0	0,00%	7.434.390	7,56%	7.434.390	4,44%
BNDES PART SA BNDESPAR	0	0,00%	0	0,00%	734.576	0,75%	734.576	0,44%
UNIAO FEDERAL	13.342.384	20,03%	258	0,01%	0	0,00%	13.342.642	7,97%
Subtotal	65.168.182	97,84%	258	0,01%	8.168.966	8,30%	73.337.406	43,82%
Conselho de Administração	0	0,00%	0	0,00%	218	0,00%	218	0,00%
Diretores	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Conselho Fiscal	0	0,00%	40	0,00%	0	0,00%	40	0,00%
Outros	1.436.635	2,16%	2.369.051	99,99%	90.200.537	91,70%	94.006.223	56,18%
Total	66.604.817	100,00%	2.369.349	100,00%	98.369.721	100,00%	167.343.887	100,00%
Free-Float	1.436.635	2,16%	2.369.091	99,99%	90.200.537	91,70%	94.006.263	56,18%

Posição acionária da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. com mais de 5% por tipo ou espécie de ação, em 31 de março de 2010:

Participação Acionária da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. com mais de 5% do capital social em 31 de março de 2010	Participação Acionária da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. com mais de 5% do capital social em 31 de março de 2010							
	Ações ON	% Participação	Ações PNA	% Participação	Ações PNB	% Participação	Total	% Participação
Controladores								
AES ELPA SA	51.825.798	77,81%	0	0,00%	0	0,00%	51.825.798	30,97%
UNIAO FEDERAL	13.342.384	20,03%	258	0,01%	0	0,00%	13.342.642	7,97%
CIA BRASILIANA DE ENERGIA	0	0,00%	0	0,00%	7.434.390	7,56%	7.434.390	4,44%
Total	65.168.182	97,84%	258	0,01%	7.434.390	7,56%	72.602.830	43,39%
Schroder Investment Management	0	0,00%	0	0,00%	9.731.225	9,89%	9.731.225	5,82%
GWI Consult. Part. E Serviços Ltda	0	0,00%	341.600	14,42%	5.171.535	5,26%	5.513.135	3,29%
Lazard Asset Management LLC	0	0,00%	0	0,00%	4.955.600	5,04%	4.955.600	2,96%
Tempo Capital Gestão de Recursos Ltda.	0	0,00%	152.040	6,42%	0	0,00%	152.040	0,09%
Blackrock, Inc	0	0,00%	0	0,00%	5.005.962	5,08%	5.005.962	2,99%
Total	65.168.182	97,84%	493.898	20,85%	32.298.712	32,83%	97.960.792	58,54%

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

20.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

Posição acionária dos acionistas da Sociedade, com mais de 5% do capital social, até o nível de Pessoa Física:

Composição dos acionistas da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. com mais de 5% do capital social até o nível de pessoa física, em 31 de março de 2010.

AES ELPA SA - 31.03.2010

Acionista	Ações ON	% Participação	Total	% Participação
Cia Brasileira de Energia	93.404.101	98,26%	93.404.101	98,26%
Outros	1.656.952	1,74%	1.656.952	1,74%
Total	95.061.053	100,00%	95.061.053	100,00%

Cia Brasileira de Energia - 31.03.2010

Acionista	Ações ON	% Participação	Ações PN	% Participação	Total	% Participação
AES Brasil Holdings Ltda.	300.000.001	50,01%	1	0,00%	300.000.002	46,15%
BNDES Participações S.A.	300.000.000	49,99%	49.999.998	100,00%	349.999.998	53,85%
Outros	0	0,00%	8	0,00%	8	0,00%
Total	600.000.001	100,00%	50.000.007	100,00%	650.000.008	100,00%

AES Holdings Brasil Ltd. - 31.03.2010

Acionista	Ações ON	% Participação	Total	% Participação
AES Brazilian Holdings Ltd.	136.589.635.192	95,7%	136.589.635.192	95,7%
Total	136.589.635.192	95,7%	136.589.635.192	95,7%

AES Brazilian Holdings Ltd. - 31.03.2010

Acionista	Ações ON	% Participação	Total	% Participação
AES Cemig Empreendimentos II, Ltd.	8.698	94,1%	8.698	94,1%
Total	8.698	94,1%	8.698	94,1%

AES Cemig Empreendimentos II, Ltd. - 31.03.2010

Acionista	Ações ON	% Participação	Total	% Participação
Global Energy Investments	1.000	100,0%	1.000	100,0%
Total	1.000	100,0%	1.000	100,0%

Global Investment Energy CV - 31.03.2010

Acionista	Ações ON	% Participação	Total	% Participação
AES VFL Holdings, LLC	Sem Ações	47,8%	Sem Ações	47,8%
Total	Sem Ações	47,8%	Sem Ações	47,8%

AES VFL Holdings, LLC - 31.03.2010

Acionista	Ações ON	% Participação	Total	% Participação
AES EDC Holding, LLC	5.011	50,1%	5.011	50,1%
Total	5.011	50,1%	5.011	50,1%

AES EDC Holding, LLC - 31.03.2010

Acionista	Ações ON	% Participação	Total	% Participação
AES EDC Funding II, LLC	10	100,0%	10	100,0%
Total	10	100,0%	10	100,0%

AES EDC Funding II, LLC - 31.03.2010

Acionista	Ações ON	% Participação	Total	% Participação
AES Corporation	10	100,0%	10	100,0%
Total	10	100,0%	10	100,0%

BNDES Participações S.A. - 31.03.2010

Acionista	Ações ON	% Participação	Total	% Participação
BNDES	1	100,0%	1	100,0%
Total	1	100,0%	1	100,0%

BNDES S.A. - 31.03.2010

Acionista	Ações ON	% Participação	Total	% Participação
União Federal	6.273.711.452	100,0%	6.273.711.452	100,0%
Total	6.273.711.452	100,0%	6.273.711.452	100,0%

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

20.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES

Vinculação à Cláusula Compromissória de arbitragem

A Companhia está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme Cláusula Compromissória constante do seu Estatuto Social.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Conselheiros e Diretores da

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.
São Paulo – SP

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2010, compreendendo o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, as notas explicativas e o relatório de desempenho, elaborados sob a responsabilidade de sua administração.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia.
3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais referidas no parágrafo 1, para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.

01417-6 ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A 61.695.227/0001-93

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

4. Conforme mencionado na nota explicativa nº 3, durante o ano de 2009, foram aprovados pela CVM diversos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) com vigência para 2010, que alteraram as práticas contábeis adotadas no Brasil. Conforme facultado pela Deliberação CVM nº. 603/09, a Administração da Companhia optou por apresentar suas Informações Trimestrais (ITR) utilizando as normas contábeis adotadas no Brasil até 31 de dezembro de 2009, ou seja, não aplicou esses normativos com vigência para 2010. Conforme requerido pela citada Deliberação CVM nº 603/09, a Companhia divulgou esse fato na nota explicativa nº 3 às ITR e a descrição das principais alterações que poderão ter impacto sobre as suas demonstrações contábeis do encerramento do exercício e os esclarecimentos das razões que impedem a apresentação da estimativa dos seus possíveis efeitos no patrimônio líquido e no resultado, como requerido pela Deliberação.

São Paulo, 03 de maio de 2010.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP015199/O-6

José Antonio de A. Navarrete
Contador CRC 1SP198698/O-4

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01417-6	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	3 - CNPJ 61.695.227/0001-93
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	6
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
04	01	04 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	10
05	01	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 31/03/2010	12
05	02	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 31/03/2010	13
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	14
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	83
14	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	93
20	01	OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES	96
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	99/100